

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa trouxe a discussão em torno do desligamento de adolescentes que estão prestes a completar dezoito anos e que estão vivendo em instituições de acolhimento devido a Medida Protetiva de Acolhimento. Hoje no Brasil existem muitas crianças e adolescentes que estão sob os cuidados dessa medida.

Conforme afirmam Rizzini et al.(2006), estudos constataram que 100% das crianças e adolescentes que hoje estão em instituições de acolhimento são de famílias pobres. Mesmo constando no Estatuto da Criança e Adolescente¹ (ECA, 1990) no Artigo 23º que “A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivos suficientes para a perda do pátrio poder”.

Outras motivações para a retirada de crianças e adolescentes da convivência familiar e comunitária que foram apontados por um estudo realizado com famílias que tem seus parentes em instituições de acolhimento no Estado de São Paulo (FÁVERO et al., 2008) são: desemprego, negligência, falta de moradia, para a criança não ficar na rua, violência por parte de outras pessoas do convívio, violência por parte do(a) entrevistado(a), abandono materno, deficiência/transtornos mentais, morte materna, evitar envolvimento com más companhias, abandono paterno, não ter onde deixá-lo no horário de trabalho, dar muito trabalho/não obedecia, violência na região de moradia, cumprimento de pena de prisão da mãe e outros.

Conforme foi apurado na pesquisa do Conselho Nacional do Ministério Público (Relatório da Resolução nº71/2001) de 2013, apenas 24% das crianças que estão em abrigos receberam visitas de seus familiares em 2012 e 76% não receberam; já em 2013, 23% receberam visitas enquanto 77% não tiveram, o que para os pesquisadores isso é algo de bastante gravidade, que acaba por debilitar os vínculos que aproximam a família dessa criança ou adolescente, diminuindo as oportunidades de reinserção bem sucedida e aumentando as chances da permanência das crianças e adolescentes por mais tempo nas instituições de acolhimento.

Sendo que essa medida conforme o Artigo 101º no Parágrafo Único do ECA (1990), prevê que a mesma seja provisória e excepcional e que segundo a Nova Lei da Adoção de nº12.010 de 03 de agosto de 2009, no Artigo 19º, Inciso 2, decreta que a

¹ O ECA que utilizamos para nossa pesquisa já apresenta as alterações feitas pela Lei 10.012 de 3 de agosto de 2009, que dispões sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista no ECA, a Lei é conhecida como a Nova Lei da Adoção.

permanência dessas crianças e adolescentes deve ser de no máximo de dois anos em programas de acolhimento institucional, “salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária”. Também a Lei citada acima no Inciso 3 afirma que a “manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência”. No município de Fortaleza de acordo com Onofre (2013), 32,57% das crianças e adolescentes não receberam visitas, portanto, sem efetiva conservação dos laços familiares.

Atualmente no Brasil segundo uma pesquisa realizada pelo Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, 40.340 crianças e adolescentes estão em instituições de acolhimento ou instalações mantidas por “organizações não governamentais, comunidades, instituições religiosas em todo território nacional” (CNJ, 2014, p.27). Conforme podemos observar na mesma pesquisa, 64,71% têm a idade de 0 a 11 anos e 35,29% têm 12 a 17 anos, sendo que o número de crianças aptas à adoção estão em sua maioria na faixa etária de 6 a 17, enquanto o perfil de crianças desejadas pelos pretendentes da pesquisa é de 0 a 5 anos.

Diante dessa pesquisa, observamos que 35,29% são adolescentes, o que para o ECA (1990), em seu Artigo 2º, a adolescência é o período de 12 a 18 anos, sendo que 5,55% desses adolescentes têm a idade de 17 anos, ou seja, estão próximos de ser desligados da instituição de acolhimento. De acordo com Silva (2014) ao completar 18 anos obrigatoriamente o adolescente deverá deixar a instituição de acolhimento. O autor também nos revela que muitos desses adolescentes não estão prontos para esse desligamento, e que não há políticas públicas efetivas para acolher este grupo de pessoas.

Conforme Gulassa (2010, p.37), “A preparação para a autonomia deve fazer parte do projeto político-pedagógico de acolhimento e ser trabalhada em todas as idades desde o bebê.” Porém, é a partir da idade de 14 anos que esse processo propositalmente deve ser fortalecido, e ressalta a importância de estimular “a viver em uma república para conquistar sua autonomia e emancipação, além de construir uma rede de relações pessoal e social mais diversificada”.

Para Figueiró (2012, p.52), a autonomia é um princípio muito importante, que sua consolidação “é crucial para a reinserção social do sujeito abrigado, principalmente, no caso de jovens desligados obrigatoriamente do abrigo por atingirem a maioridade.” O ECA (1990) no Artigo 92º, Inciso VIII, afirma que “a preparação deve ser gradativa”,

ou seja, não se podem retirar bruscamente esses adolescentes da instituição, tem que haver um preparo ao longo de sua permanência na instituição.

Uma pesquisa realizada com crianças e adolescentes institucionalizados para descobrir seu desempenho escolar, satisfação de vida e apoio social, nos traz os seguintes dados: que os familiares dos participantes, apresentavam uma baixa escolaridade, realizavam atividades informais e que os pais dos mesmos não moravam juntos, foi percebido que as crianças e adolescentes apresentavam “Indícios de vulnerabilidade e riscos foram observados, como o uso de álcool e drogas com início precoce, alto índice de repetência, baixa escolaridade e baixos escores de desempenho escolar” (SIQUEIRA, 2010, p. 413). A autora destaca a importância “de desenvolvimento de programas de reforço escolar a fim de estimular o desenvolvimento cognitivo dessa população para que o déficit escolar não seja mais um excludente para as crianças e os adolescentes abrigados” e resulta a necessidade de ações para prevenir o uso de drogas. Siqueira informa ainda os prejuízos que a institucionalização pode trazer para essas crianças e adolescentes “especialmente quanto à percepção de proximidades na rede de apoio.”

Silva (2014, p.24) destaca que poucos desses adolescentes que estão sendo desligados não têm competência, que não têm família, não têm estudo, nem “preparo pessoal, emocional e psicológico, acabam por se direcionar a outros caminhos” segundo o mesmo, quando elas saem da instituição as mulheres “vão para prostituição e no caso do homem, aparecem “oportunidade” o crime e as drogas. Àqueles que fogem deste destino, restam os subempregos”.

Observamos que as Políticas Públicas destacadas no ECA não são cumpridas pelo Poder Público, muitas vezes demonstrando a ineficiência do Estado dentro das instituições, com isso partiu o interesse de ver como é feito o trabalho da instituição Renascer nesse processo de desligamento.

Verificamos que em Fortaleza poucas instituições abrigam crianças acima de sete anos, muitas acolhem somente até essa idade e, quando as crianças não são adotadas ou retornam às suas famílias de origem, elas são remanejadas para outras instituições que atendam ao seu perfil. Por esse motivo escolhemos a instituição acolhimento Renascer, pois a mesma acolhe crianças de 15 a 18 anos, assim destaco como pergunta de partida: Diante do que é precedido pela Lei, como a Instituição Renascer está trabalhando o processo de desinstitucionalização de adolescentes que passarão pelo desligamento devido ao completarem a maioridade?

Foi justamente a preocupação com os rumos que esses adolescentes tomam após sua saída da instituição que despertou o nosso interesse pela temática. Inicialmente o interesse pela pesquisa surgiu a partir do desejo de adotarmos uma criança, por meio dessa vontade fomos ver como é feito esse processo de adoção, por onde deveríamos iniciar o mesmo. Começamos a ler várias histórias sobre adoção, para saber se elas foram bem sucedidas e se as famílias que haviam adotado estavam felizes com a decisão.

Começamos a pesquisar sobre o tema e descobrimos que o mesmo é bem complexo, ou seja, dentro do tema existe uma infinidade de problemas a serem estudados. As primeiras informações que tivemos sobre o assunto foi por meio de leituras bibliográficas, textos, entrevistas de TV e impressa. Conforme fomos nos aprofundando nas leituras, principalmente aquelas que falam sobre o acolhimento institucional, pudemos perceber que estão sobre a proteção dessas instituições, não apenas aquelas crianças ou adolescentes que estão à disposição para adoção, que já foram destituídos do poder familiar, mas que existem várias crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva, que têm vínculos familiares e que de alguma maneira não foi possível o seu retorno à família e à sua comunidade de origem.

Outro ponto de grande relevância observado na nossa pesquisa que gostaríamos de destacar, é a contradição entre o número de crianças e adolescentes aptos à adoção e o de pretendentes, pois, as crianças que estão aptas para a adoção têm o número maior que pretendentes e mesmo assim as instituições de acolhimentos estão cheias de crianças e adolescentes à espera de um lar. Tudo isso devido à preferência dos pretendentes, que em sua maioria optam por crianças de zero a cinco anos, ocasionando assim, um longo tempo de espera de crianças e adolescentes que não possuem esse perfil.

Também percebemos que o tempo estabelecido pelo ECA (1990) não vem sendo cumprido e que um percentual grande dessas crianças e adolescentes permanecem por mais de dois anos nessas instituições, foi então que nos vieram as seguintes indagações: O que acontece com essas crianças e adolescentes que não conseguem retornar à família de origem e que não têm o perfil pretendido para ser postas em família substituta? No caso de adolescentes que completaram a maioridade e não retornam para a família que não foram inseridos em família substituta, como é feito esse desligamento e qual o suporte dado pelo governo e instituições? Se existe uma preparação, um trabalho com

vistas ao desenvolvimento da autonomia desse jovem? É através dessa pesquisa que pretendemos encontrar respostas para algumas dessas perguntas.

Acreditamos que a pesquisa possa ter relevância para os profissionais do Serviço Social, principalmente os que atuam nas instituições de acolhimento e na área sociojurídica, que esses profissionais possam voltar seu olhar para a necessidade de agilizar o retorno dessas crianças e adolescentes para sua família de origem ou sua colocação em famílias substitutas, através de seus relatórios e pareceres e para aqueles que não é possível nenhuma das situações acima, que viabilizem seus direitos que estão expostos no ECA.

Esperamos também que, através da nossa pesquisa, o Serviço Social possa perceber a necessidade de fazer um trabalho de sensibilização juntamente com os pretendentes à adoção, para aquelas crianças que estão fora do perfil de preferência tenham mais oportunidade de serem inseridas em famílias substitutas. Lembramos que isso só deverá ocorrer tendo sido esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem. Para que esses profissionais que trabalham diretamente com esses adolescentes que estão saindo da instituição, passem a ter mais informação quanto aos direitos desses adolescentes e que entendam a importância de um bom preparo para esse momento de desligamento.

Além disso, almejamos que a pesquisa traga um importante significado para o campo acadêmico, que possa ter maior interesse pelo tema e pela problemática, pois ao fazer a pesquisa bibliográfica percebemos que existe pouco material voltado para o Serviço Social, existem muitos trabalhos em outras áreas como a Psicologia e o campo Jurídico. Na área da Psicologia, os assuntos são sobre os problemas causados as crianças e aos adolescentes com relação ao abrigo. No campo do Jurídico, acontecem estudos relacionados com as Leis, Normas, entre outros. Observamos que com o assunto da provisoriedade da medida e a questão da autonomia existem poucas pesquisas, que essa pesquisa propicie discussões sobre o descumprimento do tempo previsto nessa medida e quanto ao fortalecimento da autonomia desses jovens. Trabalhos que tratem do desligamento, para que o Estado e a sociedade possam voltar seus olhares para esses adolescentes, que já tiveram muitas perdas e falta de oportunidade ao longo de suas vidas, que nessa nova etapa de saída da instituição possam ter mais oportunidades e possam ser mais valorizados, podendo, assim, se manter e construir uma nova vida.

O tema para nós é de grande importância, pois nos revelou o sujeito da nossa pesquisa, que são os adolescentes, pois até então quando iniciamos a pesquisa a visão que tínhamos de acolhimento institucional era apenas que só existiam acolhidos nos mesmos, crianças de no máximo 5 anos. Ao aprofundarmos a pesquisa percebemos que existem muitos adolescentes que tiveram pouca oportunidade ou nenhuma (no caso de adolescentes que saíram ainda crianças) de viver com sua família e em sua comunidade de origem e que não puderam vivenciar esse convívio familiar e comunitário mesmo que seja em família substituta. Agora, ao saírem da instituição devido completar a maioridade, vão ter que viver em comunidade que muitas vezes pode ser desconhecida para eles, vão ter que estar preparados para assumir uma vida longe dos olhares da instituição.

O Objetivo Geral da nossa pesquisa foi compreender quais as atividades desenvolvidas pela Instituição Renascer voltadas para o preparo dos adolescentes que estão no processo de desligamento por atingirem a maioridade. Os Objetivos Específicos foram: Verificar se e como a determinação do ECA de “preparo gradativo” está sendo cumprida; Investigar quais as Políticas Públicas são utilizadas pela instituição para dar suporte a esses adolescentes; Observar como a instituição desenvolve o fortalecimento da autonomia desses adolescentes.

Quanto à metodologia utilizada, escolhemos a pesquisa de natureza qualitativa, pois entendemos que o sujeito faz parte de um universo que não é estático, mas que está em constante transformação, que se movimenta a todo instante e é histórico. Assim como cita Minayo (1996, p.12) “o objeto das ciências sociais é histórico”, pois vive em um mundo real, com as complexidades da vida humana e social, que se mostra além da aparência.

Entendemos a importância da pesquisa qualitativa, por achar que cada sujeito a ser pesquisado tem suas crenças, seus valores, motivações e que podem interferir na realidade vivida, conforme Minayo (1994, p.20):

[...] ela trabalha com o universo de significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

O método utilizado na pesquisa foi o princípio dialético, pois não podíamos fazer uma pesquisa apenas olhando para o vivido ou para as significações subjetivas,

como afirma Antônio Chizzotti (2009, p.80), “Não se detém como os interacionistas e etnometodólogos, no vivido e nas significações subjetivas dos atores sociais.” Assim, precisávamos entender as contradições dos fatos.

Quanto ao tipo de pesquisa, utilizamos a bibliográfica, pois segundo Lakatos (1991), traz dados históricos, revela algo que já foi estudado por outros autores no passado e nos dias atuais mostra as transformações que ocorrem em cada época sobre a temática estudada. Sendo de fundamental importância para a pesquisadora estar em contato com tudo que já foi escrito, filmado, e/ou registrado sobre o tema, assim como os documentos que também podem trazer informações e dados sobre a mesma temática.

Também foi utilizada a pesquisa de campo que consistiu em conhecer a realidade do nosso objeto de estudo, até em tão só tinha sido conhecido através da pesquisa bibliográfica. A pesquisa de campo foi fundamental para a pesquisadora, pois foi a partir desse momento que tivemos a aproximação com o objeto de estudo, conhecemos a realidade do mesmo, como relata Minayo (2012, p.61): “O trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou um pergunta, mas também estabelecer uma interação com os “atores” que conformam a realidade”.

A pesquisa aconteceu no Abrigo Renascer, instituição que tem como “objetivo atender adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados marcados por história de violência doméstica e com vínculos familiares fragilizados, em regime de abrigo” (STDS) e o seu público alvo são adolescentes de 15 a 18 anos. Por esse motivo, escolhemos essa instituição pois poderemos entender como se dá o processo de desligamento dos adolescentes que estão prestes a sair do Abrigo Renascer devido estarem completando a maioridade.

Os sujeitos que participaram da nossa pesquisa foram os profissionais da equipe multidisciplinar do Abrigo Renascer, composta por Assistente Social, Psicólogo, Educador Social e Pedagogo; através deles buscamos entender o papel desses profissionais no processo de desligamento dos adolescentes e quais as Políticas Públicas são utilizadas pelos mesmos nesse processo. Entendemos que a equipe multidisciplinar da instituição está em contato com os adolescentes que vivem essa expectativa de deixar o Abrigo Renascer e é essa equipe que viabiliza os direitos desses adolescentes para que tenham um desligamento bem sucedido.

Também utilizamos a técnica de observação direta e não participante, pois conforme Marconi, Lakatos (2010, p.78)

Na observação não participante o pesquisador toma contato com a comunidade, grupo ou realidade estudada, mas sem integrar-se a ela: permanece de fora. Presencia o fato, mas não participa dele; não se deixa envolver pelas situações; faz mais o papel de expectador. Isso, porém não quer dizer que a observação não seja consciente, dirigida, ordenada para um fim determinado.

Após a entrevista, fizemos um levantamento dos dados, onde analisamos, interpretamos e obtivemos a conclusão dos mesmos, tudo isso foi feito através do método dialético que já foi definido anteriormente. Este momento foi importante, pois colocamos todas as informações obtidas e a partir daí fizemos uma interlocução entre a Teoria e a Prática.

Foi importante seguir todos os passos metodológicos para a realização da pesquisa. Pois através deles, podemos ter uma aproximação maior da realidade que o nosso objeto está inserido e, assim, obter resultados mais concretos no final da pesquisa.

Os principais autores que utilizamos como referência para a categoria adolescência foram: Beck (1994), Bocker (2008) e Habigzang (2014) com esses três autores foi possível fazer uma comparação entre um autor dos anos 1990, com autores do ano 2000. Já para Políticas Públicas de Proteção à criança e ao adolescente fizemos uso dos Estatutos, tanto da criança e do adolescente, como o Estatuto da juventude, os autores Rizinne e Pilotti (2011) nos auxiliaram tanto no histórico do surgimento das políticas de atenção quanto para a categoria acolhimento institucional, mas a maior contribuinte como referência para nosso trabalho foi Figueiró (2012), a mesma serviu de inspiração para nosso trabalho e contribuiu com todas as categorias apresentadas nesse trabalho.

Esse trabalho aborda no primeiro capítulo sobre a Adolescência, a história da adolescência, o que é a adolescência, os conflitos intergeracionais e a adolescência x juventude. No segundo capítulo apresentamos as políticas de proteção à criança e ao adolescente, quando elas surgem, quais as instituições envolvidas para dar essa proteção à criança e ao adolescente. O terceiro capítulo traz o acolhimento institucional e o processo de desligamento, onde foi apresentado o que é o acolhimento institucional, apresentamos a instituição na qual foi realizada nossa pesquisa, os sujeitos da pesquisa e quais as Políticas Públicas que dão suporte aos adolescentes no seu desligamento da instituição.

2 ADOLESCÊNCIA: SUAS HISTÓRIAS E TRANSFORMAÇÕES

Este capítulo possui um tópico que destaca: 2.1 uma breve história sobre a adolescência, nesse tópico vemos quando surge o conceito de adolescência. Traz um breve resgate da trajetória do reconhecimento da infância e depois o reconhecimento da adolescência. Destacamos também as transformações corporais, comportamentais e psicológicas que acontecem com a chegada adolescência. Esse capítulo conta com dois subtópicos: 2.1.1 Conflitos Intergeracionais, que tratam dos conflitos entre as gerações que podem ocorrer por diversos motivos principalmente na adolescência onde ocorre muita divergência entre os mesmos com pessoas de gerações mais velhas. 2.1.2 Adolescência x Juventude, nesse subtópico tentamos mostrar um pouco da diferença entre essas duas categorias, que muitas vezes parecem não ser diferenciada entre autores que estudam os assuntos, percebemos que às vezes os próprios autores trocam uma categoria por outra.

2.1 Breve Histórico sobre a Adolescência

A adolescência é algo que podemos dizer que é relativamente novo. A mesma só vem ser reconhecida no início do século XIX como afirmam Duarte e Alencar (2012, p. 116) “O conceito de adolescência é inaugurado a partir do advento da modernidade” como também Figueiró (apud TEIXEIRA, 2012, p.22) afirma “apenas no século XIX a adolescência passou a ser definida com características específicas, que a diferenciasse da infância e da idade adulta”. Segundo a autora, até o século XVIII, nem mesmo a infância era reconhecida, ao se tornar madura a criança já passava a ingressar no mundo adulto e podia exercer tarefas que eram praticadas somente por pessoas adultas.

Bock (2008) também nos confirma que no período pré-industrial as criança viviam no seio da família e no meio de sua comunidade, aprendendo com seus pais um ofício até a chegada da puberdade. Os traços que demonstravam que a criança tinha entrado na puberdade eram através das transformações físicas, onde a criança ganhava tamanho, força e possibilidade de procriação. Esses traços mostravam que essas crianças estavam preparadas para o trabalho e para a reprodução, podendo até gerar sua própria família.

Figueiró (2012) destaca que o sentimento de indiferença para com a criança prosseguiu até o começo do século XIX, onde as pessoas não se apegavam às mesmas devido ao medo de perdê-las, pois nesse período a mortalidade infantil era muito alta.

Assim, as pessoas justificavam sua indiferença por meio dessa perda eventual, pois não podiam se apegar a algo que poderia a qualquer momento não estar mais junto delas.

Com a chegada da Revolução Industrial, segundo Bock (2008, p.300), houve várias transformações no mundo e na vida, “uma delas foi deslocar os adultos, que até então trabalhavam em casa ou perto dela, para a fábrica.” Com isso, as crianças que antes adquiriam sua profissão com os pais, agora não as adquirem mais, foi necessária a criação de um novo espaço onde as crianças pudessem ficar enquanto seus pais trabalhavam e onde elas pudessem aprender algum ofício.

É nesse momento, de acordo com Bock (2008), que surge a escola, com a finalidade de atender essas necessidades, “ali as crianças ficavam para ocupar o tempo enquanto seus pais estavam nas fábricas e, posteriormente, para aprender os conteúdos mínimos necessários para trabalhar na sociedade industrial.” (p.300). Com o avanço da tecnologia as pessoas passaram a viver por muito mais tempo; com isso houve a necessidade de deixar as crianças por um período maior nas escolas, para que as mesmas não tomassem o lugar de seus pais nas fábricas. Nesse momento, segundo o autor, nasce um grupo de pessoas que está pronto a ingressar no mundo adulto, porém não está autorizado a fazê-lo:

Formariam, pois, um grupo com todas as condições de ingressar no mundo adulto, por suas características de desenvolvimento, mas que não estaria autorizado a fazê-lo. Viveriam coletivamente a mesma contradição – capazes, mas não autorizados a ocupar um lugar de adulto. Identificariam-se entre si por viverem essa mesma situação social. Estariam dadas as condições históricas para o surgimento de um grupo social que apresentaria comportamentos semelhantes, relacionados a essa situação: rebeldia contra o mundo adulto, onipotência, crise de identidade, tendências à construção de grandes planos e projetos de futuro, grupalização e formação de turmas. (BOCK, 2008, p.300)

Conforme Becker (1994, p.58), “Nas escolas jesuítas, garotos de 13 a 15 anos eram chamados indistintamente de crianças ou adolescentes. A noção do limite da infância estava mais ligada à dependência do indivíduo do que à puberdade” e somente com a chegada da burguesia ao poder, aconteceram alterações “na estrutura escolar, surgindo a formação primária e a secundária.”(p.58), apenas com essas mudanças na estrutura escolar a adolescência passou a ser melhor diferenciada.

No século XX, segundo Figueiró (2012), em particular com o avanço da ciência psicanalítica, a adolescência começa a ganhar atenção e passa a ser diferenciada da infância, tomando por referência a idade de 12 a 18 anos e saindo da fase de latência. Conforme Figueiró (2012, p. 22), essa fase de latência é a fase onde “a criança fica

irritada, agressiva, utilizando sua energia psíquica para o fortalecimento do seu ego, configurando-se, assim um período de desordem”. Frota (2007, p.07) também faz menção a essa fase “É possível vermos que a virada para o século XX traz consigo a invenção de uma adolescência, representada como uma fase de “tempestade e tormentas” e germe de transformação.”

Conforme Habigzang (2014, p. 21), durante a história da Psicologia, mesmo com muitas indefinições conceituais, a respeito dessa categoria “houve um consenso que a adolescência começaria com as reações psicológicas da pessoa em desenvolvimento às suas mudanças físicas” sendo essas mudanças assinaladas pela fase da puberdade.

Figueiró (2012) fala que Freud, em seus estudos sobre o desenvolvimento psicosexual, tratou a adolescência como um período de saída da latência, esse período de latência, que já foi descrito anteriormente, aconteceria dos 6 aos 12 anos e em seguida começaria a fase genital que está relacionada com seus impulsos sexuais e a partir daí começaria a busca desses adolescentes por um amor fora do núcleo familiar.

Habigzang (2014, p.22) nos traz diversos autores como: Mckinney, Fitzgerald e Strommen que defendiam o início da adolescência pelas mudanças fisiológicas e que “o final da adolescência estaria ligado à obtenção sociológica do *status* pleno de adulto, espantando aos critérios meramente biológicos”, ou seja, explicavam a adolescência apenas pelas transformações físicas e psíquicas.

Segundo Habigzang (2014, p.21), o autor Muuss já partia para o pensamento que a adolescência estava mais ligada a fatores socioculturais e que “a adolescência seria um período de transição da dependência infantil para a autossuficiência adulta.” Ainda conforme a autora acima, Newman que era outro estudioso da fase da adolescência, faz um pesquisa com adolescentes de culturas diferentes e percebe que há “diferença significativa nas características psicológicas entre eles” (p.21); a autora ainda menciona que mesmo havendo essa diferença cultural na transição da fase infantil para a fase adulta, não quer dizer que essa transição seja feita de forma tranquila e que não hajam problemas.

Habigzang (2014) afirma que existe uma variedade de concepções a respeito da adolescência e com isso fica claro como é difícil conceituar “essa fase e a faixa etária que a delimita. Ao longo da história, as dificuldades tendiam a ser contornadas recorrendo-se simplesmente ao critério cronológico ou critério misto, de idade e escolaridade” (HANBIZANG, 2014, p.22).

De acordo com Beck (1994, p.08), o conceito de adolescência é novo, pois surgiu no final do século XIX, mas “a questão do jovem como “problema” existe há muito tempo e acompanha toda a evolução da civilização ocidental.” Beck(1994) diz que é possível encontrar nas escrituras de 4000 anos atrás relatos sobre esse assunto, onde se mencionava que os filhos já não tinham mais respeito pelos pais como os filhos de antigamente.

Para o autor, “Do ponto de vista do mundo adulto, isto é, o sistema ideológico dominante, o adolescente é um ser em desenvolvimento e em conflito.” (BECK, 1994, p.09). A adolescência passa por crises que começam pelas mudanças de seu corpo, e se estendem a problemas pessoais e familiares. Logo em seguida “finalmente, é considerado “maduro”, ou seja, quando ele se torna mais uma “engrenagem da máquina”. Ainda seguindo o pensamento do autor, é assim que muitas teorias, ao tratar a adolescência, dirigem-se de maneira tradicional. Essas teorias trazem os conflitos da fase da adolescência como perigosos:

Defendem a preservação do sistema do qual eles próprios se originam. Afinal de contas, o novo, o questionamento e o conflito que muitas vezes explode no adolescente são muito perigosos...então, nada melhor que enclausurar todas essas ameaças em um período da vida do indivíduo, aplicar-lhe um rótulo de “crise normal” e definir a adaptação às regras vigentes como “cura” ou “resolução” da crise. (BECK, 1994, p. 09)

Para o autor acima, existem diversas formas de aportar a adolescência, não somente buscando explicações “em termos unicamente psíquicos e somáticos (corporais)”. Beck (1994, p.11) nos esclarece que “não existe uma adolescência, e sim várias”, pois para ele existem várias sociedades com culturas diferentes, que a adolescência se faz de maneira diferenciada.

Figueiró (2012, p.21) diz que “Acredita-se que a adolescência seja uma construção histórica-social e que tem diversas maneiras de se manifestar, a depender do momento histórico e do contexto que se situa”.

Logo, Bock (2008) acredita que não temos um padrão para explicar a etapa que vai da puberdade até a idade adulta, a mesma informa que isso “acontece porque a adolescência não é uma fase natural do desenvolvimento humano, mas que deriva da estrutura socioeconômica e cultural.” (p.297); para autora não existe “adolescência e sim adolescentes”. A autora acredita que por mais que seja contraditório é a assim que os adolescentes se desenvolvem, através de suas construções culturais, para algumas sociedades existem um preparo demorado, como é o caso da nossa sociedade, já para os trobriandeses que vivem na Nova Guiné, na Oceania a antes do que acontece na nossa

sociedade, e nesse momento já se inicia a vida sexual desses meninos e meninas tobianeses, outra diferença que existe entre a nossa sociedade e as do trobianeses “é que os nativos das ilhas Trobriand, pelo tabu que representam as relações sexuais com as irmãs, saem de casa na puberdade, para um espécie de república organizada por um jovem mais velho não casado ou por um jovem viúvo.” (BOCK, 2008, p. 298) . Nessas repúblicas os jovens convivem sem nenhuma interferência dos pais e permanecem lá até formarem suas próprias famílias. Com esse exemplo podemos perceber como é rápida a transição da pré-adolescência para a fase adulta, em nossa cultura esse processo pode ser bem mais demorado, pois muitos adolescentes só saem de casa quando já estão formados.

Segundo Bock (2008), da área na Psicologia, existem várias desacordos para conceituar a adolescência:

Há ainda muitas outras áreas do saber que debate a questão, e não podemos esquecer que a adolescência, seja qual for o modo de conceituá-la, se refere a um fenômeno em movimento na sociedade que se transforma rapidamente. Contudo, é possível partir de um consenso que é fato: a adolescência se inicia na puberdade com as mudanças orgânicas que se revelam no corpo. (p.298)

Habigzang (2014, p.17) acredita que a adolescência está mais ligada a fatores sociais e psicológicos que com a idade numérica. O mesmo informa que existe “o ciclo vital humano é composto por fases, como infância (período gestacional, primeira infância, segunda infância); adolescência (puberdade, adolescência média e final); adultez (jovem, maduro e final) e velhice”. A autora ainda nos passa a informação que para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a adolescência compreende “um período biológico, psicológico e social” (p.17) com a idade de 10 aos 19 anos o mesmo critério é adotado pelo Ministério da Saúde do Brasil e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); já o ECA adota a idade de 12 a 18 anos. Para a autora, essas instituições estabelecem apenas padrões numéricos, “afinal, o ciclo vital do ser humano está em constante mudança, independentemente da idade que a pessoa tenha” e isso acaba enfraquecendo o “limite desenvolvimento por ter como base apenas um parâmetro etário.” (p.17)

Mesmo compreendendo que a adolescência está ligada à cultura e à sociedade em que vivem, achamos interessante descrever as mudanças corporais e comportamentais que vêm acompanhada da puberdade. Becker (1994) define a

puberdade como “um fenômeno que ocorre durante a adolescência e tem limites bem mais precisos e estreitos. É o período da vida em que o indivíduo se torna apto para a procriação, isto é, adquire a capacidade física de exercer a função sexual madura.” (p.18), as primeiras transformações ocorrem com a altura, aquela criança que antes era frágil e pequena passa a esticar, isso acontece primeiro nas meninas por volta dos 11 anos e nos meninos por volta dos doze anos. Paralelamente os músculos se desenvolvem, sendo mais intenso nos homens. Já os ossos crescem e os meninos ficam com os ombros mais largos e nas meninas ocorre o alargamento do quadril, onde as deixam prontas para uma futura gestação.

Para Becker (1994), esse período é muito dramático e curioso, pois essa transformação do corpo “traz uma sensação estranha e desagradável, piorada pelo fato de que muitas vezes um lado do corpo cresce antes que o outro.” (p.20), juntamente ao crescimento aparecem, segundo o autor, os “caracteres sexuais”, nas meninas surge o crescimento dos seios e nos meninos crescem os testículos, começam a surgir pêlos nas regiões genitais e nas axilas.

Nas meninas acontece a primeira menstruação, Habigzang (2014, p.25) informa que, devido às transformações causadas pela modernidade, a “maturação biológica tem provocado uma diminuição da idade média da menarca”. A autora explica que as mulheres dos anos 1830 tinham sua primeira menstruação por volta dos 17 anos, sendo que as do século XX, a menstruação começa por volta de 14 anos e atualmente tem ocorrido aos 12 anos.

No mesmo período em que ocorre a menstruação nas meninas, também ocorre nos meninos o desenvolvimento do tamanho do pênis, o começo da produção de espermatozoide e o surgimento de barba, além de em ambos acontecer o aparecimento dos cravos e das espinhas. Essas transformações do corpo podem variar, em alguns adolescentes essas transformações acontecem de forma muito rápida enquanto para outros de uma forma mais lenta, podendo esses adolescentes ser excluídos de atividades esportivas, de atividades que estejam relacionadas com o sexo oposto por não ter sua maturidade sexual pronta, tudo isso ocorre pelo fato de não ter atingido o seu grau de desenvolvimento. “Porém, enquanto dura essa fase, cria-se um sério problema para o adolescente. Muitas vezes o adolescente se afasta do convívio grupal. O fato de ver seu corpo diferente dos outros pode gerar angústia e preocupação” (BECKER, 1994, p.25), os adolescentes em geral são muito preocupados com sua imagem corporal.

De acordo Becker (1994, p.26), “As primeiras sensações de excitação sexual são muito estranhas ao adolescente e é difícil lidar com elas. Além de sentir prazer, ao olhar ou tocar alguém, ele pode sentir medo, ansiedade e até culpa.”, para explicar esse sentimento de estranheza o autor se apropria dos pensamentos da Psicanálise:

De acordo com Psicanálise, os estágios de desenvolvimento psicológico são determinados geneticamente, isto é, são intrínsecos ao indivíduo e relativamente independentes das influências do meio sócio-cultural. Seriam, portanto, válida universalmente, para qualquer indivíduo em qualquer cultura. O principal determinante do desenvolvimento é a sexualidade, que seria uma “função” muito ampla. Sua finalidade é o prazer, por um lado, e a procriação, por outro. Ela incluiria toda atividade que busque o prazer ou a satisfação de uma necessidade do organismo. (BECKER, 1994, p.26 - 27)

Conforme o autor acima, esse processo de amadurecimento da sexualidade é muito complexo, vem muitas vezes permeados de crises, conflitos e de muitas paixões descobertas e realizações. Porém, “muitos dos aspectos que envolvem o início da sexualidade adulta estão marcados por preconceitos e estigmas culturais. Mas eles são sempre mais rígidos em relação à mulher” (p. 35), pois geralmente vem acompanhado de ideias machistas. A adolescente sofre muito mais repressão do que o adolescente homem, pois existe muito preconceito, muito machismo sobre o que é permitido ao homem e que a mulher não poderá jamais fazer.

Segundo Habigzang (2014, p.25), “nos últimos 50 anos, a infância sofreu mudanças que estão mais relacionadas a estímulos psicossociais, resultantes do meio que vive”. Para ela, os principais motivos para essa mudança foram os meios de comunicações como: TV, computador e celulares conectados à internet e a transformação na família. Ela também destaca que as crianças além de estarem mais informadas estão bem mais expostas e que é preciso ficar atento aos problemas que podem ser ocasionados devido à chegada precoce da adolescência:

É necessário tomar ciência da importância da sexualidade nesses novos adolescentes, pois a chegada precoce da adolescência traz, a “tiracolo”, pequenos jovens suscetíveis à erotização e ao desenvolvimento sexual precoce e, com eles, a preocupação com o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez e aborto, por exemplo. (HABIGZANG, 2014, p. 25)

Outro ponto que gostaríamos de destacar é a depressão que, algumas vezes, pode se apresentar durante a adolescência; não podemos generalizar como um fator crucial da adolescência, mas ele pode ocorrer. Becker (1994) justifica essa depressão através da psicanálise, que isso pode ocorrer devido às perdas que o adolescente tem ao deixar de ser criança: perda da identidade infantil; perda do corpo infantil; perda dos pais da

infância; é nesse momento que o adolescente passa de dependente para assumir uma identidade de independência. Antes, “os pais da infância eram perfeitos, idealizados. De repente o jovem entra em contato com seus erros, suas fraquezas, seus problemas, e tem grande dificuldade de aceitá-los” (p. 38); é nesse momento que começam os conflitos, pois eles passam a discordar das ideias uns dos outros.

Por fim, não poderíamos deixar de falar do fortalecimento da identidade do adolescente, segundo Habigzang (2014), é na adolescência que “as pessoas comumente experimentam diversos papéis sociais, vivenciam novas formas de relacionamentos, desenvolvem novas habilidades e assumem novas normas de conduta” (p.30). Durante essa etapa da vida o indivíduo passa por muitas transformações, fisiológicas, psicológicas e sociais:

É durante a adolescência que pessoas desenvolvem as habilidades cognitivas que as torna capazes de pensar de forma abstrata... São essas habilidades que permitem aos adolescentes começarem a refletir sobre si mesmo e sobre os outros, em termos abstratos, e a construir uma teoria sobre si mesmo que, como qualquer outra teoria, busca ter consistência interna e evitar contradições.(HABIGZANG, 2014, p.30)

Para Becker (1994), é nesse momento que o adolescente constantemente fica mais apaixonado, “seria antes uma tentativa de projetar e testar o próprio ego por meio de outra pessoa, identificando-se com ela e clareando sua própria identidade”(p.42). Também é nesse momento que “associada à noção de identidade estaria a de ideologia, que expressa às ideias do grupo social. Ela funcionaria positivamente, confirmando a identidade do indivíduo, reconhecendo-o como parte integrante da sociedade” (p.42). Ainda conforme o autor, o adolescente começa a traçar seus novos padrões de comportamento, muitas vezes padrões diferentes de seus pais, o adolescente precisa nesse momento pertencer a um grupo para se firmar como pessoa. “O grupo, então, ajuda o indivíduo a encontrar a própria identidade num contexto social. No grupo existe uma certa uniformidade de comportamento, de pensamento, de hábitos” (p.43), e muitas vezes essa uniformidade não é encontrada dentro de seu grupo familiar.

Conforme Habigzang (2014, p.31), “na medida em que a noção de identidade de uma pessoa se torna mais clara e coerente, esta traça propósitos pessoais que estejam em sintonia com sua identidade”, é também nesse momento da vida que o adolescente começa a fazer suas escolhas profissionais. “A escolha da carreira profissional, por exemplo, é uma questão importante para boa parte dos adolescentes na sociedade moderna e implica realizar uma escolha que pode ou não ser correta”. Importante ressaltar, porém, que não acontece da mesma forma para todos os adolescentes:

Aspectos sociais, econômicos e históricos vão exigir dos adolescentes práticas sociais específicas, que devem ser compreendidas a partir da sua gênese, e não partindo do indivíduo que as reproduz, muito embora não se perca de vista o papel ativo, transformador do indivíduo sobre tais práticas. (FIGUEIRÓ, 2012, p.27)

Ainda de acordo Figueiró (2012), devido “as exigência da estrutura socioeconômica da sociedade atual, o adolescente é aquele que deve se preparar para o ingresso no mundo do trabalho, por meio dos estudos e da profissionalização” (p. 27), devido às camadas sociais esses adolescentes não vai ter as mesmas oportunidades. Um adolescente da camada social menos favorecida vai entrar no mercado de trabalho muito mais cedo que o adolescente da camada mais favorecida, enquanto um almeja pelo menos “uma preparação escolar e técnica para ele” (p.28), o outro pensa em ingressar em uma instituição de ensino superior e só depois ingressar no mercado de trabalho.

Na maioria das vezes o adolescente pobre precisa trabalhar para ajudar no sustento de sua família, sustento esse que deveria ser provido por seus pais ou aquele responsável por esse adolescente. “Para esse jovem, a adolescência é muito mais curta e pode nem chegar a existir, pois são pouquíssimas as possibilidades, por exemplo, de ingresso numa instituição de ensino superior ou mesmo conclusão de sua educação básica.” (p.28). Podemos perceber o quanto esse sistema capitalista é injusto, “o adolescente é pressionado a se tornar adulto e independente pelo mesmo sistema que lhe fecha as portas do primeiro emprego.” (FERRIGNO, 2009, p.53). É esse mesmo sistema, que oferece diversas oportunidades para adolescentes de uma determinada classe social e marginaliza os adolescentes da outra classe.

Conforme Beck (1994), é na construção de sua identidade que os jovens passam a questionar o valor imposto pela ideologia: “A ideia central é de que a identidade do jovem estaria basicamente ligada à sua capacidade de transformar os valores da classe dominante em valores próprios” (p.52). Nesse momento, o adolescente procura explorar diferentes papéis dentro da sociedade, e a se aproximar de pessoa e valores que são muitas vezes diferentes dos valores e princípios de seus pais. “A identificação pessoal, então, aparece quando estes jovens elegem valores e pessoas às quais serão fiéis [...] em vez de simplesmente consentirem com as escolhas realizadas pelos pais” (CHIUZI, 2011, p.583). Dessa maneira, segundo o autor, poderia dar início a conflitos intergeracionais, que serão abordados nesse novo subtópico.

2.3 Conflitos Intergeracionais

Gostaríamos de destacar os conflitos intergeracionais, pois eles estão presentes em todos os ambientes, onde possa existir o convívio entre essas gerações. Acreditamos que o ambiente de acolhimento institucional não esteja isento desses conflitos, pois como podemos ver a adolescência traz consigo uma série de transformações de comportamento, psicológico e corporais. Assim, muitas gerações que convivem com esses adolescentes tendem a ter algum tipo de conflito com os mesmos.

Os conflitos de gerações são algo que já vêm de muito tempo, conforme Chiuzi (2011), nos escritos de Platão já existiam relatos de conflitos intergeracionais, porém, Ferrigno (2009) informa que é nos anos 1960 que esses conflitos se intensificam, com os chamados “anos rebeldes”, onde os jovens da época reivindicavam maior participação na política e questionavam a estrutura social exigindo uma transformação na mesma:

Os chamados anos rebeldes na década de 60 foram um importante marco para o questionamento das relações intergeracionais. Os movimentos de emancipação da juventude dessa época colaboram em evidência conflitos com os mais velhos, provocados pelo autoritarismo destes sobre os jovens. Houve, tanto na Europa quanto nas Américas, inúmeras manifestações de massa nas quais os moços reivindicaram maior participação nas decisões políticas ao mesmo tempo em que chamavam também uma radical transformação das estruturas sociais. Não só o Estado foi questionado, mas também a própria família foi intensamente criticada e problematizada. Nesse momento o tema conflito de gerações surgiu com força no Ocidente. (FERRIGNO,2009, p.96)

Uma pesquisa realizada por Ferrigno (2009), com pessoas de várias gerações, constatou que a maioria das pessoas entrevistadas consideram que o principal motivo para os conflitos entre as gerações, seria o distanciamento entre as mesmas: “O distanciamento social entre as gerações é um dos mais notáveis fenômenos dos tempos atuais. Na sociedade moderna facilmente constatamos a compartimentalização das faixas de idade” (p.63). Cada geração, segundo o autor, vive em áreas reservadas: a criança passa mais tempo em escolas ou creches; os adolescentes costumam se prender à convivência com seu grupo, da mesma faixa etária ou com idades aproximadas; os adultos tendem a ter convivência com outros adultos, que geralmente são pessoas do trabalho; já os idosos conforme afirma Ferrigno (2009), devido a um enfraquecimento das relações sociais, tendem a se isolar e a se recolher a espaços domésticos.

Ferrigno (2009) diz que os conflitos entre pais e filhos têm sido um dos mais representativos, pois é alvo de muita discussão, “a eficácia da família enquanto instância formadora de novos cidadãos tem sido muita discutida nos últimos anos” (p.98). Por

esse motivo, Ferrigno (2009) traz uma pesquisa Norte-Americana com os principais motivos que levam jovens colegiais e seus pais a iniciarem os conflitos:

Conflito entre jovens colegiais e seus pais apontam várias razões para esses desentendimentos, como brigas entre irmãos e não cumprimento de tarefas domésticas e escolares, além de motivos mais sérios, como abuso no consumo de álcool e outras drogas, tanto por parte dos filhos, quanto por parte dos pais. Os conflitos decorrentes do não cumprimento de tarefas são mais comuns com crianças e adolescentes, enquanto que as desavenças com filhos mais velhos, se dão principalmente em torno de questões relativas à sua autonomia, valores morais e hábitos de vida. (p.99)

Ainda segundo Ferrigno (2009), as famílias vivem um dilema, pois ao mesmo tempo em que precisam proteger seus membros também precisam dar liberdade para os mesmos, para que eles possam construir sua independência e autonomia. Muitas vezes essa contradição de sentimento pode gerar conflitos, pois os pais acabam impondo sua autoridade que, para o autor, acaba muitas vezes barrando o crescimento do jovem para a vida adulta. Outro conflito presente no âmbito familiar apresentado pelo autor é o conflito entre avós com seus filhos ou filhas, genros ou noras, os motivos da insatisfação desses avós em relação aos membros da família seriam: “má vontade de trabalhar em casa ou fora de casa e por isso pouco colaboram financeiramente com as despesas da família; discordâncias quanto a educação dos netos”(p.104), muitas vezes é o idoso que acaba tirando o pouco de sua aposentadoria para arcar com as necessidades da casa e da família, e muitas vezes, os mesmos acabam interferindo na educação dos netos por não concordar com a educação dada pelos pais.

Ferrigno (2009) explica que, com o aumento da expectativa de vida, tem surgido novas modalidades de conflitos dentro da família:

O comprometimento da autonomia de idosos em decorrência de patologias físicas e mentais pode determinar a exacerbação de conflitos familiares. Doenças incapacitantes como o Mal de Alzheimer, assim como outras modalidades de demências senis, vem se tornando mais comuns com a elevação do tempo médio de vida. Quando há idoso incapacitado, exigindo cuidados especiais de familiares como esposa e filhos, podem ocorrer conflitos entre adultos. Nesse caso, às motivações gerais do conflito intergeracional se somam história de ressentimentos, sentimentos de vingança e até raiva por parte dos familiares cuidadores dirigidos aos idosos doentes. (p.104)

Outro conflito apresentado pelo autor que ocorre entre filhos e pais idosos, seria o conflito devido à inversão de papéis, os pais e mães que em grande parte da sua vida foram provedores e protetores, hoje estão na condição de serem providos e protegidos pelos filhos. Existe também o conflito financeiro que é justificado por Ferrigno (2009), pela situação social e econômica do país, que tem elevado o número de desempregados, assim os filhos que deveriam sustentar seus pais acabam algumas vezes sendo

sustentados como já foi dito com o pouco do seu ganho da aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Os conflitos geracionais dentro do âmbito familiar podem ser motivados por várias razões, trouxemos alguns mais poderíamos enumerar muitos outros, porém gostaríamos de destacar que esses conflitos intergeracionais não se limitam apenas ao seio da família, ele pode se apresentar em diversos locais e ambientes, mas destacamos o familiar por ser um ambiente onde se concentram os conflitos geracionais causados pela transformação da fase da infância para a adolescência.

Ferrigno (2009) destaca que autores, como Maria Alice Forracchi e Ricardo Moragas, comungam do mesmo pensamento que os conflitos geracionais são reflexos da contradição social e não somente da idade:

A idade tem importância, como outras variáveis sociais, para se conseguir uma relação amistosa ou conflituosa. Contudo, hoje, é menos crucial que outras variáveis como sexo, etnia, personalidade, preferências pessoais, predileções e classe econômica. (FERRIGNO, 2009, p. 96)

Por isso, acreditamos que esses conflitos possam existir dentro das instituições de acolhimento, pois cada adolescente que está dentro da instituição traz consigo essas contradições sociais. Além dos adolescentes, o ambiente de acolhimento institucional ainda conta com a presença de pessoas de gerações diferentes dos adolescentes, são os profissionais que muitas vezes têm que fazer cumprir as normas estabelecidas pela instituição.

2.4 Adolescência x Juventude

Conforme Figueiró (2012), muitas vezes adolescência e juventude são confundidas cronologicamente, pois o ECA define a idade de 12 a 18 anos para adolescente, a Organização das Nações Unidas vê a idade de 15 e 24 anos para determinar a juventude, já para a Política Nacional de Juventude (PNJ) “considera jovens aqueles que estão na faixa etária dos 15 aos 29 anos” (p.61). Segundo Carvalho e Lamar (2015), autores como Castro e Ambramovay, “sinalizavam para a necessidade de considerar não somente a idade cronológica, mas também os fatores e a diversidade social” (p.16). Assim como já vimos, autores que estudaram a adolescência também defendem que as definições dos mesmos deveriam ir além da idade cronológica:

[...] juventude não pode ser um conceito engessado. Assim, a divisão de idades da vida (criança, jovem e idoso) é feita de acordo com as diversas relações que são constituídas entre gerações, que podem variar em sua constituição pela cultura e pela sociedade. (CARVALHO ; LASMAR, 2015, p. 16)

Leon e Abramo (2002) dizem que, na maioria das vezes, quando a Psicologia faz referência à adolescência como fase da vida, que é acompanhada pela puberdade e as características que vêm juntamente com ela, geralmente os profissionais usam a palavra adolescente. Logo, quando outros profissionais como “sociólogos, demógrafos e historiadores se referem à categoria social, como segmento da população, como geração no contexto histórico, ou como atores no espaço público, o termo mais usado é juventude” (p.07). Carvalho e Lasmar (2015) também apontam que existe uma grande dificuldade por parte das instituições que trabalham com juventude em diferenciar os dois segmentos, os mesmos acreditam que isso ocorre devido à contaminação causada por uma visão de tutela nos debates ocorridos sobre infância e adolescência, trazendo as políticas protetivas para o público jovem:

Visão de “tutela”, originária do debate sobre infância e adolescência. Por isso, é fundamental conceituar as diferenças: a criança e o adolescente, segundo entendimento social consagrado em nosso ordenamento jurídico, requerem tutela e proteção para garantia de seus direitos; a juventude poderia ser, para efeito de políticas públicas, o momento de construção de autonomia. No entanto, o que se verifica em muitos casos é a tentativa de extensão de políticas protetivas da criança e do adolescente para o público jovem. (CARVALHO; LASMAR, 2015, p. 16)

Figueiró (2012) afirma que durante um período todo o zelo era voltado para a criança e o adolescente e, como consequência disso, surgiu o ECA que traz como central a política protetiva para o grupo da faixa etária de 0 a 18 anos, “ficando inicialmente a população jovem, além dessa faixa etária, de fora das discussões de direito e cidadania proposta pelo ECA” (p.63). Também a autora traz que tempo “a juventude ainda tinha pouca visibilidade no Brasil, e a questão das políticas públicas para os jovens com mais de 18 anos somente começou a se firmar no final da década de 1990” (p.63). Em período anterior à discussão, a juventude era relacionada apenas com relação a sua capacidade para formar em líderes partidários, mesmo reconhecendo a sua capacidade apática e despolitizada na época. Não deixando de citar que havia na época participação de muitos jovens e organizações do momento da redemocratização do país:

A juventude como questão política e tema de políticas públicas, somente irá emergir depois do processo de redemocratização corporificado da constituinte. Contudo, vale dizer que, embora apartados do processo como tema, muitos jovens e organizações juvenis participaram ativamente da luta pela redemocratização e da construção de pautas no interior de muitos movimentos sociais (FIGUEIRÓ apud SILVA ; ANDRADE, 2012, p. 63-64)

Os autores Leon e Abramo (2002, p.10) apresentam a discussão com referência à diferenciação entre adolescentes e jovens e citam que “os conceitos de

adolescência e juventude correspondem a uma construção social, histórica, cultural e relacional, que através das diferentes épocas e processo históricos e sociais vieram adquirindo denotações e delimitações diferentes”. Observamos as visões dos autores que não existe clareza nas definições sobre as duas categorias e, em alguns momentos, até se sobrepõem: “como o campo de estudo e conceitualização da adolescência e da juventude, com delimitações não completamente claras em ambas, que em muitos aspectos se sobrepõem, e dependendo dos enfoques utilizados para estes efeitos”(p.11). Esta confusão com o uso da palavra adolescência e juventude pode ser percebido por nós pesquisadores ao longo da nossa pesquisa bibliográfica, muitas vezes os autores vinham se referindo ao adolescente mas em determinado momento usava a palavra jovem para referir à adolescência.

3 BREVE RESGATE DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

Este capítulo possui 3 tópicos, sendo o primeiro 2.1 História das Políticas de Proteção, que traz um breve resgate de como era tratada a criança antes do ECA e como passou a ser tratada após o mesmo, traz uma das últimas conquistas que é o Estatuto da Juventude que aconteceu muito recente em nossa história. Também conterà nesse capítulo dois subtópicos: o 2.1.1 Principais Leis que dispõem sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, onde destacamos apenas as leis que tratam da proteção dos direitos fundamentais e o tópico 2.1.2 Principais Instituições de Proteção à Criança e ao Adolescente, que são as instituições que têm o dever de fiscalizar e aplicar as medidas necessária para a proteção da criança e do adolescente.

3.1 História das Políticas de Proteção

O tratamento dado à infância no Brasil aconteceu de forma muito diferenciada conforme cada época em que elas viviam, o significado de infância dos tempos passados era bem diferente dos tempos atuais. Conforme Rizzine e Pilotti (2011, p.15), “No decorrer do tempo, a infância foi tratada de diversas maneiras.” As conexões que se estabeleceram entre Família, Igreja, Estado e com a Sociedade, conservaram valores morais, religiosos e culturais. Os autores mostram que a infância de crianças pobres sempre foi alvo de piedade e solidariedade para uns e de insensibilidade, fingimento e crueldade para outros.

No Brasil no período colonial, ainda segundo Rizzine e Pilotti (2011, p.17), a Igreja e o Estado andavam lado a lado e todas as deliberações para a assistência de crianças vinham de Portugal e eram “aplicadas por meio da burocracia, dos representantes da Corte e da Igreja”. Para o processo de catequização eram utilizados o Evangelho, a espada e a cultura da Europa, tudo isso para que as crianças indígenas pudessem deixar de ser pagãs e obedecessem as disciplinas, as normas e os costumes da Igreja e da Corte. A responsabilidade de catequizar essas crianças era confiada aos padres jesuítas, que eram chamados de “soldados de Cristo”. Para que os objetivos fossem alcançados foi criada uma grande estrutura de aparelho educativo, onde essas crianças eram modeladas de acordo com os padrões de seus tutores. Caso houvesse alguma resistência à catequese, poderia ser usada a força e a mesma era assegurada por lei portuguesa.

Já na época da escravidão era comum que crianças morressem devido às más condições de vida de seus pais e o leite de suas mães era dividido com outras crianças, pois as mesmas eram alugadas como amas de leite para alimentar os filhos dos senhores de acordo com Rizzine e Pilotti (2011 p.18):

Mesmo depois da Lei do Ventre Livre, em 1871, a criança escrava continuou nas mãos dos senhores, que tinham a opção de mantê-la até os 14 anos, podendo, então, ressarcir-se dos gastos com ela, seja mediante o seu trabalho gratuito até os 21, seja entregando-a ao Estado, mediante indenização.

Conforme Freitas (2001, p.20), no século XIX o abandono e o infanticídio “foram práticas encontradas entre índios, brancos e negros” e para dar conta dessas crianças abandonadas foram criadas as rodas dos expostos, que segundo a autora começou a existir no século XVIII e que foi idealizada pelos países europeus com o intuito de salvar essas crianças abandonadas que eram vítimas da mortalidade infantil.

Segundo Rizzine e Pilotti (2011), a Roda dos expostos era um cilindro giratório que ficava na parede nas Santas Casas de Misericórdia, onde permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que a pessoa pudesse ser indentificada. O objetivo da Roda dos Expostos era de ocultar a origem da criança e preservar a honra da família. As crianças deixadas nas Rodas dos Expostos eram chamadas de enjeitadas ou expostas.

Para Rizzine e Pilotti (2011, p. 19), as crianças que eram deixadas na roda dos expostos eram em geral crianças pobres ou vítimas da moral cristã que não permitiam filhos nascidos fora do casamento. Geralmente essa assistência era dada pela Santa Casa de Misericórdia, local onde se encontrava a roda dos expostos. As crianças deixadas nesse local permaneciam lá até completar os 7 anos, a partir daí as mesmas ficam sob a deliberação de Juiz que determinava qual seria seu destino, ficando essas crianças à espera de pessoas que tivessem interesse em mantê-las.

Ao longo da História podemos perceber que as crianças passaram pelas mãos de várias instituições e pessoas as quais detinham seu controle. Na metade do século XIX quem exerceu o poder sobre as crianças foram os higienistas e os filantropos. Nesse período foram estabelecidos no meio médico vários debates em torno da melhoria da higienização dentro da Casa dos Expostos e foi criada a Lei de higienização que deveria ser obedecida, tornando assim a presença médica dentro dessas instituições obrigatórias.

No auge da industrialização, ainda de acordo com os autores acima, as crianças que estavam em abrigos eram recrutadas para trabalharem em fábricas em troca de

baixos salários e com uma jornada de trabalho igual a dos adultos, sob a alegação dos patrões que, dessa forma, estariam tirando essas crianças da desocupação e das ruas, os mesmos foram contra o Código do Menor (1927), pois o mesmo proibia o trabalho de crianças menores de 12 anos.

A primeira tentativa para que houvesse uma “assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes” (RIZZINE; PILLOTTI, 2011 p.25) por parte do governo foi em 1920, o mesmo decretou que o Estado tinha o poder de intervir sobre a família, não só suspendendo o Pátrio Poder, mas podendo retirar a crianças que eram ditas como menores abandonadas de sua família mesmo sendo sem a permissão dos pais. O fato de não terem habitação; não estarem empregados ou exercerem profissões proibidas e que eram contra a moral; não ter bons modos; andarem pela rua como mendigos e outros aspectos que identificavam a pobreza dessa família e que, segundo as autoridades da época, a não capacidade de cuidar de suas crianças, já eram motivos suficiente para a retirada delas do seio de sua família.

Rizzine e Pilloti (2011) informam que até 1941, período que ainda não existia o Serviço de Assistência a Menores (SAM), não havia nenhum órgão federal no país que fosse responsável pelo controle da assistência ao Menor. Os autores dizem que a trajetória do SAM foi marcada por muito abuso de poder, corrupção e clientelismo.

Assim segundo Rizzine e Pilotti (2011), a criança passou por vários tipos de violação, exploração e maus tratos ao longo da História, em 1964 eram tratadas pelas Forças Armadas como um problema de segurança nacional, nesse momento foi criado a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Política Nacional do Bem-Estar (PNBEM) que tinha como objetivo cuidar para que menores abandonados não se envolvessem com os comunistas e com drogas.

Segundo Figueiró (2012), o Código do Menor de 1927 veio firmar a palavra “menor” para aqueles que tinham menos de 21 anos e cujos pais não possuíam condições de arcar com suas necessidades básicas. O Código do Menor, de 1927, “via a pobreza da criança como uma “situação de irregularidade” e sua família como “desestruturada”, ocultando as condições concretas de vida dessas pessoas” (p.37), com isso a questão de internamento de crianças nesse período não era tida como uma forma de castigar e de penalizar essas pessoas, mas era uma oportunidade de fazer um trabalho de reabilitação para o retorno ao convívio social.

Conforme Camargo (2005), o tratamento dados às crianças e aos adolescentes no Brasil começa a ser modificada com o Estatuto de 1957 que foi sendo complementado

com o Código de menores de 1979. Mas o grande pontapé para que houvesse uma grande mudança sobre o tratamento dado à criança e ao adolescente só começa a ser traçado na década de 1980.

De acordo com Custódio (2008), na década de 1980 houve uma euforia e uma grande cobiça de democratização por parte dos movimentos populares, pois os mesmos “assumiam o papel de protagonistas na produção de alternativas ao modelo imposto.” (p.26). O governo autoritário é alvo de muita crítica nos espaços públicos, principalmente com relação ao tratamento dado às crianças e aos adolescentes. O autor confirma que nesse momento nasce “uma fase enriquecido, na qual a vitória estava anunciada”, pois a política de proteção irregular e autoritária se enfraquecia, enquanto a política de proteção integral ganhava cada vez mais força, através da participação popular.

Segundo Rizzine e Pilotti (2011), com a pressão popular a Constituição Federal de 1988 é aprovada e, juntamente com ela, surge a regulamentação dos direitos das crianças. “Esse movimento conseguiu inscrever sua proposta na Constituição de 1988, sob a forma do artigo 227” (p.29). Vejamos o que diz o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988:

Art.227. É dever da família, da sociedade e Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e pressão. (p.144)

A partir desse Artigo e o contínuo clamor da sociedade, surge o ECA, segundo Rizzine e Pilotti (2011, p.29), nascia “um novo paradigma jurídico, político e administrativo, destinado à resolução da problemática da infância e da juventude no Brasil, nos termos de uma sociedade democrática e participativa”. Com o ECA, a criança e o adolescente passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos.

Conforme o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, a partir de agora designado de PNPCA², informa que, de acordo com a doutrina do ECA, a criança e o

² Utilizaremos a abreviatura PNPCA para nos referimos ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, que foi criado pelo decreto presidencial de 19 de outubro de 2004 e contribuições advindas da Consulta Pública (relação de participação em anexo) realizada sobre a “versão preliminar”, no período de 01 de junho a 31 de julho de 2006.

adolescente passam a ser considerados sujeitos de direitos. Para o PNPÇA, a palavra sujeito tem o significado de pessoa com autonomia e íntegra:

A palavra “sujeito” traduz a concepção da criança e do adolescente como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros “objetos”, devendo participar das decisões que lhes dizem respeito, sendo ouvidos e considerado sem conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento. O fato de terem direitos significa que são beneficiários de obrigações por terceiros: a família, a sociedade e o Estado. (PNPÇA, 2004)

Portanto, conforme a PNPÇA, todas essas instituições devem proteger e propiciar um ambiente tranquilo, para que a criança e o adolescente possam ter um pleno desenvolvimento, os mesmos devem ser mantidos no seio família e da comunidade. Agora a proteção dada à criança e ao adolescente não é feita por caridade e sim por dever e responsabilidade: da família, sociedade e Estado. Como afirma o autor na citação abaixo:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 13 de julho de 1990, substituiu a repressiva doutrina do Código de Menores de 1979, e instaurou novas referências políticas, jurídicas e sociais. Ao definir em seus primeiros artigos que “toda criança e adolescente têm direito à proteção integral, considerando-os como sujeito de direitos individuais e coletivos, cuja responsabilidade é da família, sociedade e do Estado” (Brasil, 1990), o país banuiu a categoria “menor” do arcabouço conceitual e jurídico, introduzindo a moderna noção de adolescência e incorporando os preceitos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989. (PEREZ, 2010, p.666)

Após esse grande marco que foi o ECA, é instituído em 05 de agosto de 2013 o Estatuto da Juventude, através da Lei nº 12.852, que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE), como consta em artigo 1º: “O Estatuto da juventude assegura os direitos, princípios e diretrizes de pessoa que tenham de 15 a 29”.

De acordo com o Portal Brasil da Cidadania e Justiça (2013), o Estatuto da Juventude vem para fortalecer os direitos já previstos em Lei como: educação, saúde, trabalho e cultura e para que seja aprofundado o atendimento conforme as necessidades específicas dos jovens, tendo sempre o respeito quanto à sua trajetória e diversidade. O Estatuto vem ainda assegurar novos direitos como: a participação social que consta no seu artigo 4º, o território que está assegurado artigo 31, livre orientação sexual previsto no artigo 17 e a sustentabilidade prevista no artigo 34.

O Estatuto Juventude também garante a participação dos jovens nos processos decisórios, por isso no artigo 45º a obrigatoriedade da criação de Conselhos Estaduais e Municipais, a fim de tratar das políticas públicas e da garantia do exercício de direitos

do jovem. O Estatuto da Juventude traz duas grandes novidades uma delas é o artigo 32º que trata do direito dos jovens à gratuidade nos ônibus interestaduais ou o desconto de 50% na passagem em ônibus interestadual como afirmam os itens I e II do Estatuto da Juventude:

I - a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para jovens de baixa renda; II - a reserva de 2 (duas) vagas por veículo com desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para os jovens de baixa renda, a serem utilizadas após esgotadas as vagas previstas no inciso I.

A outra grande novidade é o artigo 23º que dispõe sobre o direito dos jovens de baixa renda (com renda familiar de até 2 salários mínimos) e a estudantes de poder entrar em espetáculos musicais e circenses, cinemas, teatros, eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento pagando apenas metade do ingresso contanto que em território nacional e obedecendo aos critérios estabelecidos em seus incisos.

3.1.1 Principais Políticas de Proteção do ECA que dispõem sobre os Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente

O ECA apresenta uma série de direitos que possuem a criança e o adolescente, porém destacaremos nesse subtópico artigos que dispõem com referência a proteção integral e responsabiliza a família, a sociedade e o Estado em garantir a integridade dos direitos das crianças e dos adolescentes.

O ECA no seu Artigo 5º cita que os direitos fundamentais que são: a vida e a saúde, a liberdade, o respeito e a dignidade, a convivência familiar e comunitária, a educação, a cultura, o esporte, o lazer, a profissionalização e a proteção no trabalho devem ser preservados sobre quaisquer instâncias, e devendo as pessoas que, porventura, violarem esses direitos que devam ser punidas na forma da Lei. O Artigo 5º menciona que nenhuma criança ou adolescente seja vítima de nenhum tipo negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo qualquer atentado, por ação ou omissão sejam tomadas as medidas legais.

Os direitos fundamentais apresentados no Artigo 7º, do ECA, com referência aos direitos “à vida e à saúde”, afirma que a proteção dos direitos deve ser feita através de políticas públicas que garantam um “nascimento e um desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (p.28). O Sistema Único de Saúde (SUS) assegurará o atendimento à gestante, à criança e ao adolescente como garante no ECA.

Segundo a PNPCA, para que a criança possa ter um desenvolvimento integral é preciso que haja um cuidado todo especial ainda na gestação, que fatores como “as cognições físicas e nutricionais e emocionais da gestante” (p.27) estejam alinhados e em concordância, pois é um período muito importante, é tempo de preparo da família para receber um novo membro. Também é preciso que a gestante tenha um acompanhamento médico, por isso o ECA traz em seu Artigo 8º que “é assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal” (p.29) e nos seus incisos o ECA destaca que o pré-natal, na medida do possível, deve ser feito pelo mesmo médico, que o poder público deve propiciar uma alimentação saudável e com valores nutricionais. Portanto, tudo deve ser feito para que a criança venha a nascer com todos os cuidados necessários para o seu desenvolvimento.

Os primeiros anos de vida da criança, conforme o PNPCA, são um passo importante para que a criança no seu futuro possa vencer suas adversidades, “o desenvolvimento satisfatório nesta etapa aumenta as possibilidades dos indivíduos de enfrentarem e superarem condições adversas no futuro, o que se denominou resiliência.” (p.27), aspectos como afeto, sentimentos de segurança e confiança tanto para com os outros quanto para si mesmos, um bom desenvolvimento da autonomia e também da sua auto-estima fazem com que essas crianças sejam mais preparadas para a vida adulta. Ressaltamos que a saúde, um dos direitos fundamentais, é assegurada da infância até a adolescência, de acordo com o Artigo 11º, do ECA, “é assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.” (p.30).

Na adolescência é preciso que sejam oferecidas todas as condições para que o adolescente possa passar por essa fase com toda a segurança e conforto possíveis, pois como já vimos, é uma fase de muitas transformações e conflitos, por isso segundo o PNPCA, é preciso que a família, a sociedade e o Estado estejam engajados para o desenvolvimento dessa nova geração.

O capítulo II do ECA trata do direito à liberdade e ao respeito à dignidade humana, já o Artigo 16º do ECA pontua quais os aspectos necessários que compreendem a liberdade da criança e do adolescente: o direito de ir e vir e estar em espaços públicos, ter o direito de poder expressar e dar sua opinião, ter direito a frequentar cultos religiosos conforme sua crença, ter direito a brincar, a participar de atividades esportivas, de divertir-se, ter o direito de participar da vida familiar e

comunitária sem que sofra nenhuma discriminação, ter o direito a participar da política e até formar leis, e sempre que preciso, ter o direito a buscar refúgio, auxílio e orientação.

O Artigo 18 do ECA vem mais uma vez reforçar de quem é o dever de cuidar para que todos esses direitos de fato aconteçam: “Art.18- É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (p. 31). Como vimos, o ECA sempre reforça que a família, a sociedade e o Estado são responsáveis para que não seja violado nenhum direito da criança e do adolescente.

Conforme o PNPCA, por vários motivos, a violação do direito pode acontecer dentro da própria família, na relação entre pais e filhos, no relacionamento com os demais membros da família. Ainda segundo o PNPCA não que seja uma regra para todas as famílias que comentem a violação direitos de suas crianças e adolescentes, mas que essa violação pode ocorrer devido a família ter também seus direitos de cidadania, seus direitos ao acesso e à inclusão social violados. A negligência, o abandono e a violência doméstica são as situações mais comuns que podem ser vivenciadas por crianças e adolescentes devido à fragilidade dos vínculos familiares e comunitários. Diante dessa situação é importante que a sociedade, os demais membros da família e o Estado estejam atentos para identificar qualquer tipo de violação ou ameaça a esses direitos e que possam interferir sobre qualquer ameaça que venha a violar o direito da criança ou adolescente.

De acordo com Figueiró (2012), a Constituição Federal de 1988 e o ECA vêm afirmar em seus artigos o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, “O artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 19 do ECA definem o Direito à Convivência Familiar e Comunitária como fundamentais, ao lado do direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade[...]” (p.45). A autora ainda destaca que a família merece uma atenção especial: “A família merece uma atenção toda especial, pois é considerada como o primeiro lócus da proteção e da socialização do indivíduo.” (p.46), por isso a família deve ter todo um aparato para ter condições de manter sua criança ou adolescente em seu seio, só podendo a criança ou o adolescente ser retirado dessa família somente em casos excepcionais como define o Artigo 19 do ECA.

No caso de haver alguma ameaça ou violação de qualquer direito reconhecido no ECA aplicar-se-á as medidas protetivas como dispõe o artigo 98. E o artigo 101

apresenta em seus incisos uma série de medidas que devam ser aplicadas no caso de alguma das hipóteses previstas no artigo 98 ter sido identificadas, são elas:

I-encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II- orientação, apoio e acompanhamento temporário; III- matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV- inclusão em programas comunitário ou oficial, de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI- inclusão em programas oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômacos; VII- abrigo em entidades; VIII- colocação em família substituta. (ECA, 1990, p. 56)

Como podemos observar as medidas vão de uma simples notificação até uma medida mais drástica como a retirada da criança de sua família de origem e a colocação em família substituta. Devemos sempre lembrar que a opinião da criança e do adolescente deve ser tomada e que acima de tudo seus direitos deverão sempre ser preservados.

3.1.2 Principais Instituições de Proteção à Criança e ao Adolescente

Para que a criança e o adolescente e suas famílias pudessem ter um apoio e para seus que direitos fossem assegurados, foi criado, segundo Perez (2010), “O Sistema de Garantia de Direito, que representa o arcabouço da política de atendimento a infância e o adolescente no Brasil” (p.667). Esse sistema de garantia de direitos é uma articulação entre instituições, organizações, entidades, programas e serviços com o objetivo de implementar a política de proteção integral, por isso juntamente com o ECA, surgem várias instituições como:

A partir desse marco, destacam-se a intitucionalização do Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente – Condeca- , em 1991, dando continuidade à regulamentação das disposições da Constituição e do Estatuto; a lei Orgânica de Assistência Social- Loas-, em 1993, que priorizou o atendimento à criança e à adolescente previsto nas ações de atendimento às políticas municipais da criança e do adolescente, por meio da assistência social. Em 1995, a Medida Provisória nº 813 transformou o então Ministério da Previdência Social em Ministério da Previdência Social e Assistência Social – MPAS -, criando a Secretaria Nacional de Assistência Social – SAS-, como órgão de gestão federal. Em 1996, também foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti-, por intermédio da SAS. Sua emergência e implementação foi consagrada como desdobramento das articulações do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, instituído por meio da Portaria nº 458 de 2001. A inexistência de um órgão específico para o controle e articulação da política social culminou na criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS -, pela Medida Provisória nº 163, de janeiro de 2004, e transformada na Lei nº 10.869, em maio de 2004. O MDS passou a coordenar a política de desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, assistência social e renda de cidadania. Dando continuidade ao processo de operacionalização de seguridade social, a elaboração da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, em 28 de outubro de 2004, definiu as diretrizes para o Sistema Único

de Assistência Social – SUAS-, conforme a LOAS, tratando das condições para a extensão e universalização da proteção social básica e especial à população em geral e, em especial à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social. O SUAS foi implementado a partir da publicação da Norma Operacional Básica – NOB-, do Sistema Único Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional nº 130, de julho de 2005), que regulamentou o dispositivo da PNAS e definiu os parâmetros para a regulamentação e implementação do SUAS em todo o território nacional. (PEREZ, 2010, p. 667 - 668)

Todas essas instituições, órgãos e leis foram criados para que as políticas de atendimento à criança e ao adolescente designadas pelo ECA pudessem acontecer e pudessem ser executadas. “Art. 86 – A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.” (p.48). Em seguida, no Artigo 87º, as linhas de ação para essa política de atendimento. Perez (2010) separa os itens do Artigo 87º do ECA em linha de ações para a política de atendimento:

a.as políticas sociais básicas de caráter universal, como saúde, educação, alimentação, moradia, etc.(art.87, item I); b.as políticas e programas de assistência social (art. 87, item II), de caráter supletivo, para aqueles de delas necessitem; c. as políticas de proteção, que representam serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso e opressão (art. 87, item III); os serviços de identificação e localização de pais , responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV); d. as políticas de garantia de direitos, que representam as entidades e os aparatos jurídicos e sociais de proteção individual e coletiva da infância e juventude (art. 87, item V). (p.666)

Conforme Rizzine e Pilotti (2011), a política de atendimento à criança e ao adolescente se torna diretamente ligada à política social, “o atendimento a criança e adolescente é considerado parte integrante das políticas sociais.” (p.29). Ainda segundo a autora, a formulação de políticas específicas é de responsabilidade dos Conselhos Municipais que são órgãos deliberativos e participativos, pois contém paridade de integrantes do governo e da sociedade civil. A autora apresenta os Conselhos de Direitos das crianças e dos adolescentes, nos níveis nacional, estadual e municipal, mas que o Conselho Municipal o responsável por formular a política de atendimento, ou seja, deve ocorrer a municipalização do atendimento.

O Conselho de direito na esfera nacional é o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que integra a secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que busca a integração e articulação dos conselhos estaduais, distrital e municipais e conselhos tutelares, assim como dos diversos conselhos setoriais, órgãos estaduais e municipais e entidades não

governamentais; acompanhar o reordenamento institucional, propondo modificações nas estruturas públicas e privadas; oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação pertinente ao tema, promover a cooperação com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais convocar, a cada dois anos, a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os representantes do CONANDA são 28 conselheiros titulares e 28 suplentes, é um órgão colegiado de composição paritárias sendo 14 representantes do Poder Executivo e 14 representantes de entidades não-governamentais que possuem atuação em âmbito nacional e atuação na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Todas as informações destacadas foram retiradas do site oficial do CONANDA.

No âmbito estadual, o Conselho dos direitos da criança e do adolescente, logo, no estado do Ceará é denominado Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará CEDCA- CE³, o mesmo é criado através da Lei estadual de nº 11.889 de 20 de dezembro de 1991 e teve sua alteração por meio da Lei estadual de nº 12.934 de 16 de julho de 1999 em conformidade com o ECA e com a Constituição Federal através do artigo 227.

As funções do CEDCA-CE são o controle das ações públicas governamentais e não governamentais; a normatização da Política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; a articulação, a mobilização e o *advocacy*, de relação a todo o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente como: Conselho Tutelar, Conselhos dos Direitos, Ministério Público, Justiça, Defensoria Pública, Polícia, Serviços de Proteção Especial e Socioeducativos, Programas de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e tantos órgãos mais que venham a contribuir para a preservação do direito da criança e do adolescente.

Quanto ao colegiado do CEDCA-CE, será constituído por 20 (vinte) membros, com seus respectivos suplentes, representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que desenvolvam trabalho com crianças e adolescentes, respeitando o princípio da paridade, como afirma o artigo 1º § 2º da Lei estadual 12.934. Os representantes não governamentais deverão ser eleitos através de fórum de entidades não governamentais e, posteriormente à sua indicação e eleição, os nomes dos

³O CEDCA-CE, por força da lei estadual e do seu Regimento, é dirigido por uma Mesa Diretora formada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, garantindo-se a paridade entre governo e sociedade civil. A eleição é nominal. Todas as informações sobre o CEDCA-CE foram retiradas do site oficial do CEDCA-CE.

candidatos serão encaminhados para o Governador do Estado que os nomeia através de Ato, publicado no Diário Oficial do Estado.

Como já vimos na esfera municipal também contará com um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Fortaleza o mesmo foi criado pela Constituição Federal de 1988, instituído no município de Fortaleza pelo artigo 267 da Lei Orgânica e regulamentado pela Lei nº 6729/90 e denominado de Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

O objetivo do COMDICA é de garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente e tem como atribuições: deliberar e controlar políticas públicas que assegurem a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a participação popular; participar da elaboração do orçamento do município; estabelecer normas e diretrizes básicas para as políticas de atendimento integral à criança e ao adolescente em Fortaleza; registrar entidades de atendimento à criança e ao adolescente e inscrever seus programas; viabilizar e fortalecer as ações articuladas necessárias à garantia da proteção integral das crianças e dos adolescentes; acompanhar e contribuir com os Conselhos Tutelares no sentido de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente; gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O colegiado do COMDICA também é composto por membros com composição paritária de 11 representantes titulares da esfera governamental e 11 representantes titulares da sociedade civil organizada e com igual número de suplentes. Quanto à escolha dos membros do COMDICA, a sociedade civil escolhe seus representantes, através de um fórum, para um mandato de dois anos ratificado pelo chefe do poder executivo, o representante do governo é constituído por 1 membro da Câmara Municipal escolhido pelos vereadores e 10 membros escolhidos pelo prefeito do município. O COMDICA é um órgão autônomo, de caráter permanente, deliberativo e controlador das políticas públicas para crianças e adolescentes em todos os níveis. Assim como os demais Conselhos, as informações a respeito do COMDICA também foram retiradas do site oficial do mesmo.

Os Conselhos Tutelares são um órgão permanente que possuem total autonomia e não são jurisdicionais, têm membros que foram eleitos pelos cidadãos de seu município, ficarão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, como afirma o artigo 131 do ECA.

Segundo o artigo 132º do ECA, cada município deverá ter pelo menos um conselho tutelar, que será composto por 5 membros escolhidos pela comunidade para mandato de 4 anos, permitindo apenas uma recondução, mediante a um novo processo eleitoral. Conforme o artigo 133 do ECA, para ser membro do conselho tutelar será exigido do candidato os seguintes requisitos: reconhecida idoneidade moral; idade superior a vinte e um anos; residir no município. As atribuições do conselho tutelar segundo o artigo 136º são as seguintes:

I- atender as crianças e adolescente nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando a medidas previstas no art. 101, I a VII; II- atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III- promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

Como podemos perceber, o conselho tutelar pode e deve intervir quando os direitos da criança e do adolescente estiverem sendo violados ou ameaçados e é de sua atribuição, aplicar medidas protetivas conforme as determinações do ECA. Também são atribuições dos Conselhos Tutelares acionarem o Poder Judiciário quando não houver o cumprimento das leis com relação aos direitos de crianças e adolescentes, entre outras competências como faz referência o art. 136º inciso V a XI:

V- encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII- expedir notificações; VIII- requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescente quando necessário; IX- assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X- representar em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal; XI- representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto de sua família natural.

Conforme o parágrafo único do artigo 136º, se o Conselho Tutelar no exercício de suas atribuições entender que o melhor para a criança e/ou adolescente será o afastamento do convívio familiar poderá fazê-lo, tendo que comunicar o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

De acordo com o artigo 145º do ECA, os estados poderão criar varas especiais e exclusivas da infância e da juventude, ficando na incumbência do Poder Judiciário estabelecer sua proporcionalidade conforme o número de habitantes, dotá-las de infraestrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões. A autoridade competente por essa vara será o Juiz da Infância e da Juventude ou o Juiz que exerce essa função, na forma da lei de organização judiciária local, conforme afirma o artigo 146º do ECA.

A competência do Juizado da Infância e da Juventude será determinada pelo local onde residem os pais ou responsáveis, no caso da falta dos mesmos a criança e/ou adolescente deverá ser atendida pela vara da infância e da juventude onde estão morando no momento. No caso de ato infracional compete à autoridade do lugar onde aconteceu a ação ou omissão, sempre tendo que ser observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

A Justiça da Infância e da Juventude é competente para intervir e jugar todas as ações previstas nos artigos 148º e 149º do ECA entre elas estão: conhecer representações promovidas pelo Ministério Público, para apuração de ato infracional atribuída a adolescentes, aplicando as medidas cabíveis; conhecer os pedidos e adoção; conhecer de ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, aplicando as medidas cabíveis; disciplinares, através de portarias, ou autorização, mediante alvará quanto à entrada e permanência de crianças e adolescentes desacompanhadas dos pais ou responsáveis em estádios, bailes, boate etc.

Conforme o site do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), só existe um Juizado da Infância e Juventude no Estado do Ceará e seus trabalhos se concentram no Fórum Clóvis Beviláqua que tem sua sede localizada na Rua Desembarcador Floriano Benevides Magalhães, nº 220 - Bairro Edson Queiroz. Ainda conforme o site do TJCE no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, funcionam 180 varas, dentre elas as 4 varas da Infância e Juventude e ainda existe outra vara da Infância e da Juventude localizada na Rua Tabelaio Fabião, nº 144 - Bairro Presidente Kennedy, somando um total de 5 varas da Infância e Juventude no Estado do Ceará. Nos demais municípios onde não existe um Juizado da Infância e Juventude, os casos que envolvem Crianças e Adolescentes são julgados em Juizado comum.

4 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROCESSO DE DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL

Este capítulo apresenta o tópico 4.1 O que é o Acolhimento Institucional, como é feito o acolhimento institucional, quais os deveres da instituição de acolhimento, o que leva uma criança e adolescente a serem postas sob medida protetiva. O subtópico 4.1.1, Instituição Renascer, apresenta a instituição na qual fizemos nossa pesquisa. No subtópico 4.1.2, Sujeitos da Pesquisa, falamos um pouco dos profissionais que foram entrevistados. Já no subtópico 4.1.3, Quais as Políticas Públicas e as Atividades Desenvolvidas que Dão Suporte aos Adolescentes, destacamos as Políticas Públicas que foram criadas para a juventude e quais delas a instituição Renascer utiliza para seus adolescentes. E, por fim, no subtópico 4.1.4, Como são preparados os Adolescentes para o desligamento, apresentamos como é feito o preparo dos adolescentes que estão deixando a instituição Renascer.

4.1 O que é o Acolhimento Institucional?

O acolhimento institucional é uma medida protetiva que está explícita no artigo 101º, inciso VII. Ressaltamos que essa medida deve ser tomada somente em casos excepcionais, quanto aos direitos da criança e do adolescente reconhecidos pelo ECA estiverem sendo violados ou ameaçados conforme destaca o artigo 98º.

O PNPCA reforça a excepcionalidade dessa medida, dizendo que ela tem que ser rara, pois pode causar danos aos vínculos familiares. E no caso de não haver outra alternativa a não ser o de acolhimento institucional o mesmo deve ser feito com base em uma “recomendação técnica, a partir de um estudo diagnóstico, caso a caso, realizado por equipe interdisciplinar, com a devida fundamentação teórica” (2004, p.72), pois é uma decisão que exige uma grande responsabilidade. O PNPCA ainda afirma que esse estudo de diagnóstico deve ser realizado com estreita articulação entre a Justiça da Infância e Juventude e o Ministério Público, de forma a auxiliar tal decisão.

De acordo com Rizzine (2006), no Brasil a forma com que se avalia o afastamento da criança e/ou adolescente de suas famílias ainda está muito distante do que se recomenda o ECA, “a avaliação da necessidade de suspensão de guarda ainda é calcada em interpretações do que está preconizado pelo Estatuto, dando margem a equívocos por vezes irreparáveis na relação de vínculos das crianças e/ou adolescentes com suas famílias” (p.89). Exemplo disso é que a pobreza ainda tem sido motivo para a

retirada de crianças e adolescentes do seio de suas famílias, mesmo que o ECA determine em seu artigo 23º que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar” (p.29), mas conforme Figueiró (2012) a pobreza ainda tem sido um dos principais motivos para o acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil.

Rizzine (2006) afirma que mesmo quando é necessário acolher essas crianças e/ou adolescentes em instituições de acolhimento, muitas vezes o tempo previsto pelo ECA é extrapolado perdendo sua função inicial e acaba mantendo a criança e o adolescente por tempo demasiadamente longo na instituição. O tempo previsto pelo ECA para o acolhimento institucional de uma criança e/ou adolescente é que não seja maior que 2 anos, esse tempo só poderá ser ultrapassado no caso de comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse e tudo deve ser devidamente fundamentado pela autoridade judiciária, conforme o artigo 19º § 2º do ECA. Por isso é necessário atender as exigências do § 1º do artigo anterior, a criança e/ou adolescente que estiverem em programas de acolhimento institucional deverá ter sua situação reavaliada a cada seis meses.

Figueiró (2012) assegura que pode ocorrer de meninos e meninas passarem um período tão prolongado dentro de instituições de acolhimento que esse período pode durar até a fase adulta dos mesmos. A autora pode verificar esse acontecimento através de um levantamento feito por Silva em 2004, onde houve constatação de que o período de institucionalização chegava a ultrapassar 10 anos.

Segundo a autora acima, a retirada dessas crianças e adolescentes de sua família pode ser muito difícil, pois os mesmos vão conviver em ambiente que pouco se parece com o círculo familiar, um ambiente onde é “incapaz de prover o necessário para um desenvolvimento físico e psicológico adequado, bem como para ajudá-los na estrutura de projeto de vida” (2012, p.42).

Para Figueiró (2012), com a nova proposta de assistência social para com as crianças e os adolescentes, houve uma grande mudança no que diz respeito ao acolhimento institucional. Esse novo paradigma que se estabelece após a criação do ECA se distancia das práticas que eram efetuadas nos abrigos do início do século XX.

Mesmo com todas as mudanças ocasionadas pelo ECA, de acordo com a autora, é possível verificar falhas no acolhimento institucional como: a utilização indiscriminada da medida de acolhimento institucional por parte de autoridades competentes, sem que tenha sido verificadas todas as possibilidades previstas no ECA;

crianças e adolescentes acolhidos sem a devida decisão judicial, tendo sido encaminhada à instituição pela própria família ou por outra instituição; institucionalização de crianças e adolescentes fora de seu município; entendimento equivocado por parte de profissionais, devido os mesmos acharem que o acolhimento institucional é o melhor para a criança e/ou adolescente.

A autora também enfatiza problemas como a estrutura física e operacional das instituições de acolhimento e destaca principalmente problemas com o pequeno número de funcionários e sua pouca qualificação para o atendimento com grupos de risco e uma grande dificuldade de integração entre instituição de acolhimento com outras instituições como: escola, saúde, Conselho Tutelar, família, comunidade e outras.

O ECA determina que as entidades que desenvolvem programas de acolhimento institucional deverão adotar os seguintes princípios: em primeiro lugar as instituições deverão preservar os vínculos familiares e programas da reintegração familiar; no caso de não haver a possibilidade de retorno à família natural ou extensa os mesmos devem integrar essas crianças e/ou adolescentes em família substituta; o atendimento para cada criança ou adolescente deve ser feito de forma personalizada e em pequenos grupos; a instituição também deverá desenvolver atividades em regime de coeducação; as crianças que tenham grupo de irmãos deverão permanecer na mesma instituição sem que haja o desmembramento de grupos de irmão; sempre que possível a entidade de acolhimento institucional precisa evitar a transferência de crianças e adolescentes para outra instituição; a instituição dará estímulo a participação dos seus acolhidos na vida comunitária local; também é importante a participação de pessoas da comunidade no processo educativo; a instituição necessitará fazer uma preparação gradativa para o desligamento de crianças ou adolescentes da instituição de acolhimento.

O artigo 92º do ECA além de especificar os princípios que as entidades devem adotar, como já mostramos no parágrafo anterior, também informa que o dirigente de entidades que desenvolvem programas de acolhimento institucional, sendo equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito e que esse dirigente precisará remeter a cada 6 meses para as autoridades judiciárias um relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para que haja uma reavaliação conforme o §1º do artigo 19º do ECA. No caso, descumprimento das disposições do ECA, o dirigente da entidade será destituído, sem o prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Como já vimos a questão da qualificação dos profissionais que trabalham em instituições que desenvolvem programas de acolhimento institucional ainda falham, como já foi apresentado por Figueiró, falha essa que vai no sentido contrário do que determina o ECA em seu artigo 92º §3º:

Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivos, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar. (p.49)

Em meio a tantas obrigações que estão inseridas no artigo 94º do ECA para que sejam cumpridas pelas instituições que desenvolvem programas de internação, gostaríamos de destacar aquelas que discorrem das questões da acomodação das crianças e adolescentes e de questões que tratam da educação e da saúde, ou seja, questões que ajudem no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes. São obrigações das instituições:

VII- oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal; VIII- oferecer vestuário e alimentação suficiente e adequada à faixa etária dos adolescentes atendidos; IX- oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos; X- propiciar escolarização e profissionalização; XI- propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer; XII- propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com sua crença. (p.50)

As Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA/CNAS, 2009), também destacam que instituições de acolhimento devem localizar-se em áreas residenciais, sem que haja o prejuízo da realidade geográfica e socioeconômica de origem da criança ou adolescente acolhido. As instituições necessitarão manter aspectos semelhantes à de uma residência, “segundo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida” (p.51). Não poderá conter nenhuma placa na sua fachada com indicações de que se trata de uma instituição de acolhimento. Tudo deverá ser feito para que a instituição se assemelhe ao máximo com um lar.

Outro princípio que gostaríamos de destacar das Orientações Técnica para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes é o respeito à autonomia dos mesmos. Toda decisão tomada a respeito da criança e do adolescente deve conter a participação dos mesmos, “deve-se assegurar o direito à escuta nas diversas decisões que puderem repercutir sobre seu desenvolvimento e sua trajetória de vida” (CONANDA/CNAS, 2009, p. 59). Decisões que podem ser de uma simples participação

em atividades ou até mesmo a sua situação com a família ou desligamento do serviço de acolhimento.

Segundo o CONANDA/CNAS (2009), é importante que se desenvolvam ações visando o fortalecimento gradativo da autonomia. Também é importante que a criança e o adolescente assumam responsabilidades pelo cuidado com seus objetos pessoais, com seu autocuidado e cumprimento de compromissos como as atividades escolares, atividades na comunidade, com estágios e/ou trabalho, dentre outros, é importante também que participe das atividades rotineiras que possam contribuir com o senso de responsabilidade como ir a um supermercado, a uma padaria, receber orientações de como lidar com dinheiro. Esse último “aspecto será fundamental para a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de autonomia financeira” (p.60).

Deve se ter uma atenção toda especial para com os adolescentes que estão no acolhimento, principalmente aqueles que não existe mais a possibilidade de retornar à família de origem e cujas possibilidades de colocação em família substituta são reduzidas. Segundo Figueiró (2012, p.52), “o fortalecimento da autonomia é crucial principalmente, no caso de jovens desligados obrigatoriamente do abrigo por atingir a maioridade”. A autora também destaca que “o acolhimento institucional é uma medida de proteção estabelecida pelo ECA, direcionada a indivíduo de 0 a 18 anos de idade. Assim o desligamento institucional, no caso dos abrigos, deva ocorrer obrigatoriamente com a maioridade.” (p.52). Portanto, espera-se que a instituição faça uma preparação para o momento do desligamento e nesse preparo contemple o fortalecimento da autonomia, a profissionalização, a educação e que estabeleça um processo gradativo para o desligamento.

De acordo com Figueiró (2012), é importante refletirmos sobre a deficiência de políticas públicas voltadas para o desligamento de adolescentes da instituição de acolhimento. Pois, devido à maioridade, esses adolescentes não estarão mais contemplados pela proteção do ECA e ao saírem da instituição podem se encontrar em uma situação de despreparo para a nova vida que vão ter que assumir. Esse despreparo pode gerar uma insegurança para lidar com o novo, para lidar com a passagem para a vida adulta. “Com a deficiência de políticas públicas específicas para esses jovens, estes passam quase de um dia para o outro para uma situação de desamparo legal, além de econômico, afetivo e social” (p.54).

Conforme o CONANDA/CNAS (2009), o atendimento dado a esses adolescentes que estão prestes a ser desligados deve beneficiar a construção de projeto

de vida e o fortalecimento do protagonismo, fazendo com que esses adolescentes desenvolvam gradativamente a responsabilidade por suas ações e escolhas. Por isso o CONANDA/CNAS (2009) nos mostra a importância de uma república como uma forma de transição entre o serviço de acolhimento e a aquisição para a vida adulta. O mesmo define o que é uma república:

Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para auto sustentação. (CONANDA/CNAS, 2009, p.92)

O público-alvo dessa república seriam os jovens de 18 a 21 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e que não possui meios para sua auto sustentação. O serviço é particularmente indicado para os adolescentes que estão sendo desligados da instituição de acolhimento e que não adquiram a sua autonomia, porém pode atender também outros jovens que necessitem do serviço.

4.1.1 A Instituição Renascer

A Instituição Renascer está localizada na zona Sul de Fortaleza, no Bairro de Fátima, a mesma pertence à Secretária Executiva Regional IV (SER IV), que agrega em torno de 16 Bairros e a população que habita nesse Bairro é em torno de 303 mil. O bairro de Fátima possui umas das melhores rendas dos demais bairros da SER IV e, é um bairro que possui mais residências que comércio. As informações que conterão nesse subtópico foram obtidas através da Instituição Renascer no momento de nossa pesquisa de campo e do site da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

As diretrizes da Instituição Renascer são baseadas no regime de acolhimento institucional, que tem seu planejamento e execução de programas destinados a adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados que necessitam de abrigo pela falta de moradia, com vínculos familiares fragilizados ou que estejam em cumprimento de medida de proteção ou socioeducativa de liberdade assistida em regime de abrigo, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como objetivo a ressocialização de seus acolhidos.

A gestão da instituição é feita pela Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Tancredo Neves (AMCTN) que mantém seu registro devidamente legalizado

através do CNPJ de nº 07.794.357/0001-38 e o gerenciamento é feito em parceria com a SDTS. A unidade da Instituição Renascer está localizada no Bairro de Fatima desde Janeiro de 2008. A mesma possui instalações de 500 metros quadrados com a capacidade para atender 16 adolescentes ao mesmo tempo.

A instituição tem como missão acolher adolescentes provisoriamente e em caráter excepcional, buscando a preservação de seus vínculos familiares e, uma vez mantida sua integridade, de sua reintegração familiar, possibilitando a garantia efetiva dos direitos que lhes são assegurados, além de sua inclusão social.

O objetivo da instituição é garantir o atendimento integral a 16 adolescentes do sexo masculino que tenham idade entre 15 a 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade social, que tenham seus direitos ameaçados ou violados, ou que estejam em cumprimento de medidas sócioeducativas de liberdade assistida, oferecendo a esses adolescentes: alimentação, saúde, educação, segurança social, capacitação e reação, conforme prevê o ECA.

O espaço onde funciona a unidade Renascer é alugado pela AMCTN, as instalações físicas e os equipamentos da unidade estão em conformidade com o que é exigido pelas Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, assim como as parcerias estabelecidas e as suas atividades desenvolvidas com os adolescentes e familiares.

A estrutura física da unidade é dividida da seguinte forma: 1 garagem para 2 carros, 1 sala de leitura com banheiro, 1 sala de Serviço Social com banheiro e armários embutidos, 1 sala de arte, 1 banheiro externo, 1 sala de monitoramento com banheiro, 1 área, 1 pátio interno coberto, 1 sala de estar, 1 lavanderia, jardim de inverno, 1 escritório com armário embutido, 3 quartos com armários embutidos, 1 suíte com banheiro e armário embutido, 2 banheiros, 1 cozinha entre sala de estar e 1 dispensa. Tudo para garantir a interação e a socialização dos adolescentes que estão na instituição e para que seja possível promover rotineiramente atividades psicossociais com os adolescentes com o intuito de trabalhar questões sociais e pedagógicas.

O cotidiano dos adolescentes é bem rígido durante a semana, onde os mesmos devem obedecer a uma rotina que começa às 6 horas da manhã e termina às 21 horas com seu recolhimento aos seus devidos dormitórios. A rotina no decorrer da semana consiste em atividades de higiene, alimentação, escolar, curso profissionalizantes, atividades pedagógicas, reforço escolar, atividades de descontração (tv, som, jogos,

entre outros). Já nos fins de semana, a rotina é mais flexível, sendo substituídos os atendimentos e compromissos por atividades mais livres, até mesmo saídas e visitas.

As atividades são previamente estabelecidas por um cronograma, devido à necessidade de adequação dos horários conforme a atuação dos profissionais que trabalham na instituição e conforme sua carga horária, porém a rigidez do horário não tem a finalidade de impedir ou prejudicar a interação entre a família dos adolescente, o que se busca com as atividades é o retorno dos adolescentes a um ambiente familiar, assim como determina o ECA, que o ambiente no acolhimento seja o mais parecido possível com um ambiente familiar.

4.1.2 Os Sujeitos da Pesquisa

Conforme o CONANDA/CNAS (2009), para que o serviço de acolhimento institucional tenha a possibilidade de oferecer às crianças e/ou aos adolescentes um trabalho que tenha uma constância e uma estabilidade na prestação de cuidados, é preciso que os profissionais mantenham uma rotina diária e que a equipe de profissionais trabalhe preferencialmente em turnos fixos para que os mesmos desenvolvam as mesmas tarefas. O CONANDA/CNAS (2009) desaconselha os esquemas de plantões, pois ocasionaria uma grande alternância na prestação de tais cuidados.

O CONANDA/CNAS (2009) também informa que é preciso respeitar um número mínimo de profissionais, a carga horária mínima e o cumprimento das atribuições elencadas nas Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. A equipe mínima estabelecida pelo CONANDA/CNAS (2009) seria: coordenador, equipe técnica, educador/cuidador, auxiliar de educador/cuidador.

Com base nisso, vejamos como é composta a equipe de profissionais da Instituição Renascer: 1 Coordenadora, 1 Assistente Social, 1 Pedagogo, 1 Psicólogo, 1 Instrutor de Ofício, 1 Agente Administrativo, 1 Advogado, 4 Instrutores Educacionais (diurno), 4 Instrutores Educacionais (noturno), 1 Auxiliar de Serviços Gerais, 2 Cozinheira. A forma de seleção desses profissionais adotada pela instituição é através de currículo e entrevistas.

Para nosso amostra da pesquisa, escolhemos a Coordenadora da Instituição Renascer, pois, segundo o CONANDA/CNAS (2009), a Coordenadora tem como suas principais atividades desenvolvidas: “Gestão da Entidade; Elaborar juntamente com a equipe técnica e os demais profissionais o projeto político-pedagógico do serviço;

Organização da seleção e contratação de profissionais e a supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviço; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos” (p.70). E, conforme o ECA ainda destaca no seu artigo 91º § 1º, o coordenador é equiparado ao guardião para todos os efeitos de direito. Por isso acreditamos que a coordenadora deve entender muito bem como funciona o processo de desligamento.

As outras duas participantes que escolhemos foram a Assistente Social e a Pedagoga que fazem parte da equipe técnica. O CONANDA/CNAS (2009) determina que as principais atividades desenvolvidas pela equipe técnica deve ser:

Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso” (p.71).

Escolhemos a Assistente Social por entender que é a que o trabalha para a viabilização dos direitos dos adolescentes que estão na instituição, que é através da mesma que são elaborados os relatórios sociais informando como está a situação do adolescente e de sua família, por isso acreditamos que a mesma também está muito ligada ao processo de desligamento dos adolescente e, por último, escolhemos a Pedagoga por acreditamos que ela também está envolvida nesse processo, pois a questão escolar está diretamente ligada a pedagoga, e sabemos que um dos fatores que precisa ser superado por esses adolescentes que estão nas instituições de acolhimento é o déficit escolar. Com essas informações, vejamos as principais atividades desenvolvidas por essas profissionais dentro da instituição Renascer.

A coordenadora da Instituição tem uma carga horária de 160 horas mensais e suas principais funções é: Receber o plantão anterior observando no Livro de Ocorrências: Datas das ocorrências, os motivos principais das ocorrências, pessoas envolvidas, soluções encontradas, assinatura do responsável pelo plantão. Ao final, providencia a solução dos eventuais problemas pendentes encontrados. Planejar e tomar decisões visando o adequado funcionamento do abrigo com a equipe multiprofissional e acolhidos; É curadora especial dos adolescentes na Instituição e acompanha o desenvolvimento dos mesmos; Orientar os adolescentes e/ou as famílias quanto aos recursos, normas e disciplina da instituição.

A Assistente Social tem uma carga horária 120 horas mensais, a mesma está na instituição desde 2013 e tem como funções principais: Receber o plantão anterior observando no Livro de Ocorrências: Datas das ocorrências, motivos principais das ocorrências, pessoas envolvidas, soluções encontradas, assinatura do responsável pelo plantão. Ao final, providencia a solução dos eventuais problemas pendentes encontrados. Através de ações inclusivas, encaminha os adolescentes a atendimentos na Área de Saúde, Educação, Centros de Atenção Psicossocial, além da emissão de documentos em órgãos competentes; Também está na sua competência a visita domiciliar e institucional contato por telefone semanalmente aos familiares; com o Atendimento individual aos adolescentes acolhidos e famílias; Reavaliar junto com a equipe de trabalho periodicamente os casos dos acolhidos, dando ciência à autoridade competente através de relatórios circunstanciais; Identificar as demandas sociais trazidas pelo adolescente no ato da admissão com a elaboração do PIA; Com base nas fichas de Atendimento, elabora o mapa de produção, diário do Serviço Social. Registrar no Livro de Ocorrência os casos sociais mais importantes e/ou pendências para o plantão seguinte. Consolidar o mapa de produção Diária do Serviço de Social e o encaminhar à AMCTN e à STDS para registros das informações estatísticas. A mesma também destaca que todo o processo de desligamento dos adolescentes, seja por completar a maioria ou porque estão retornando à sua família de origem, é feito por ela.

A pedagoga tem uma carga horária de 160 horas mensais e suas funções principais são: assim como os demais profissionais já citados, receber o plantão anterior observando no Livro de Ocorrência data da ocorrência, motivos principais das ocorrências, pessoas envolvidas, soluções encontradas, assinatura do responsável pelo plantão. Ao final, providenciar a solução dos eventuais problemas pendentes

encontrados. Atender aos adolescentes acolhidos, diagnosticando sua situação de aprendizagem, matriculando-os na escola e encaminhando-os para atividades extracurriculares, tais como: cursos profissionalizantes, lazer, arte, e oficinas diversas, além de acompanhar seu desempenho nas referidas atividades

Veremos a seguir, através dessas profissionais, como é feito o processo de desligamento dos adolescentes por completarem a maioridade, quais as suas percepções sobre o assunto e quais as Políticas Públicas e Atividades são utilizadas para esse processo.

4.1.3 Quais as Políticas Públicas e Atividades que Dão Suporte aos Adolescentes?

Figueiró (2012) enfatiza que as Políticas Públicas têm um papel fundamental para os jovens que estão saindo do acolhimento por completar a maioridade, pois os mesmos, além de estarem fora da instituição, também não estão mais sob a proteção do ECA. Por isso a necessidade que esses adolescentes, ou seja, jovens (pois como já vimos o PNJ diz que pessoas de 15 a 29 anos são considerados jovens), encontrem políticas de atendimento para oferecer-lhes apoio necessário nessa nova fase de suas vidas.

Conforme o PNPCA, “o Estado deve se responsabilizar por oferecer serviços adequados e suficientes à prevenção e superação das situações de violação de direitos” (p.69) de crianças e adolescentes, possibilitando aos mesmos o fortalecimento dos vínculos familiares e sócio-comunitários. Deve ser dado todo o apoio para às famílias e os demais membros, através de uma articulação eficiente da rede de atendimento das diferentes Políticas Públicas, para que seja garantido serviços de educação, de saúde, de geração de trabalho e renda, de cultura, de esportes, de assistência social, dentre outros.

Segundo Figueiró (2012), o ECA exigiu das instituições de acolhimento inúmeras mudanças que garantissem o direito da criança e do adolescente, porém a autora destaca que a garantia desse direitos não pode se “esgotar na atuação dos serviços de acolhimentos, principalmente no que diz respeito aos jovens que são desligados dos abrigos por atingirem a maioridade” (61). Assim, torna-se necessário uma articulação com as demais Políticas Sociais para que ofereça a continuidade do atendimento posterior ao processo de desligamento.

Conforme a autora acima, os adolescentes e jovens são um dos principais atores sociais que sofrem com as mazelas da Questão Social, devido à “falta de projeto de vida, acesso a serviços públicos, educação precarizada e famílias desestruturadas e

incapazes de oferecer condições básicas de sustento aos seus filhos” (p.61). As Políticas Públicas têm por obrigação contribuir para a prevenção de quadros de risco, por meio de aplicação dos direitos sociais. Podemos perceber a falha dessas políticas na insatisfação da Profissional 1, quando a mesma é questionada no que poderia ser feito pelo Poder Público para os jovens que estão sendo desligados da instituição devido à maioridade:

Eu acho que ainda deixa muito a desejar, eles ficam muito soltos, eu acho que teria sim. Porque afinal pessoas que até os 18 anos são pessoas de responsabilidade do Estado.né? De repente ao cusso de 18 anos vai por aí pronto? 18 anos ainda é novo, ainda precisa de orientação, ao meu ver! né? E eu acho que eles ficam ...acho que o sistema falha sim, eu acho que deveria ter mais esse acompanhamento dá essa oportunidade sim, moradia, emprego, entendeu? Para que ele possa ter pelo menos o básico de uma vida digna. né?

Segundo o artigo 53º do ECA, toda criança e adolescente têm direito à educação, visando o seu pleno desenvolvimento como pessoa, além de prepará-lo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E que isso deve ser feito com iguadade de condições para o acesso e permanência na escola.

De acordo com Figueiró (2012) a baixa escolaridade sempre se apresenta como uma grande dificuldade para a inserção de jovens no mercado de trabalho e com isso gera um grande problema que é o desemprego entre os jovens. Um dos grandes desafios para as profissionais da Instituição Renascer é tentar superar esse déficit escolar que atinge a maioria dos jovens que estão na instituição:

[...] então tem adolescentes que estavam totalmente com seus direitos violados, é todo um trabalho de resgate, você não tem noção disso! É todo um resgate, tem menino de 16 anos que tava na segunda série. Como é que eu vou colocar um menino de 19 anos na sala com crianças? Por aí você tira, é um resgate até de perspectiva de vida” (Profissional 3)

[...] eles passa muito tempo fora da escola, então quando eles chegam aqui tão tudo fora de faixa, ou tão muito fora de faixa, aí a gente tem que fazer todo o resgate, ou realfabetiza ou alfabetizar, então com isso eles vão perdendo tempo porque fica atrasado na escola, é tanto que a maioria ou é EJA ou SEJA, resolvendo essa parte escolar a gente começa encaminhar para o curso profissionalizante e daí os primeiros passos do jovem aprendiz. Você sabe que tudo isso exige uma escolaridade. (Profissional 2)

O ECA traz no seu capítulo V, todos os direitos a profissionalização e à Proteção no Trabalho, porém gostaríamos de destacar o artigo 69º, onde fala que o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no mercado de trabalho, e que deverão ser observado aspectos como: o respeito peculiar de pessoa em desenvolvimento, a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, entre outros.

Figueiró (2012) informa que, com a taxa elevada de desemprego da população jovem, houve uma pressão por parte da sociedade exigindo “do governo a formulação

de políticas que atendesse à juventude de forma integrada e universal resultando na criação de alguns programas” (p.67), como: Primeiro Emprego, que foi criado em 2003 basicamente para dar vantagem a empresas que oferecessem vagas de emprego para jovens de 16 a 24 anos. O governo Federal cria em 2004 o Departamento de Política de Trabalho e Emprego para a Juventude (DPJ) que tinha o objetivo inicial de inserir os jovens com idade entre 14 e 24 anos no mercado de trabalho e que possui uma baixa renda *per capita* e uma baixa escolaridade. Em 2008, o Governo Federal extinguiu o Programa Primeiro Passo e cria, em 2005, o Programa Jovem Aprendiz baseado na Lei nº 10.097 de 2002, Regulamentada pelo Decreto nº 5.598 de 2005 que estabelece que as empresas de médio e grande porte sejam obrigadas a contratar jovens entre 14 e 24 anos que estejam inseridos na rede pública de ensino médio e técnico, em regime de aprendizagem, pois foi percebido que as causas do desemprego entre a população jovem não era devido às oportunidades oferecidas e sim por não haver uma qualificação profissional eficiente. E, em 1º de janeiro de 2008, é criado o ProJovem Integrado que possui quatro modalidades que são: O ProJovem Adolescente que atende jovens de 15 a 17 anos, o ProJovem Urbano que atende jovens de 18 a 29 anos, o ProJovem Campo que atende jovens agricultores familiares e o ProJovem Trabalhador que tem a finalidade de preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda.

Como podemos ver, alguns jovens que estão na Instituição Renascer são integrados ao Programa Jovem Aprendiz mencionado anteriormente por uma das profissionais, sendo utilizado por ela como “Primeiro Passo do Jovem Aprendiz”. As outras profissionais também confirmam que os mesmos estão sendo atendidos por esse Programa, como podemos ver na fala da Profissional 1: “[...] tem meninos que estão fazendo o curso profissionalizante também, que é lá na STDS primeiro passo e [...] é através com o primeiro passo que a gente consegui os estágio né, pro meninos.” Também existe parceria com empresas para inserir os adolescentes em estágio:

[...] Assim agora no momento a gente tem 7 meninos no curso profissionalizante: 4 no curso de administração e 3 na informática, e os dois que já fizeram 18 anos, todos dois vão para o primeiro passo, já fizeram entrevista, já entregaram a documentação, um deles vai estagiar na Casa Civil e o outro no Peter Pan né? Em contrapartida um deles também encaminhei para o McDonald’s né. (Profissional 2)

Como podemos perceber nas falas das profissionais, e conforme afirma Figueiró (2012), as Políticas voltadas para os jovens em situação de risco e vulnerabilidade, têm como prioridade a educação e o trabalho, pois, para eles, uma educação adequada

possibilitaria aos jovens entrar no mercado de trabalho e assim, poderiam construir suas vidas através do seu próprio sustento. Porém, para a autora, enquanto tentarem resolver apenas as questões como escolaridade e trabalho, os resultados que esses jovens obterão sempre serão insatisfatórios, os mesmos precisam de uma educação de qualidade, mas que seja “conjugada com a transferência de renda e acesso à saúde, moradia, cultura e lazer” (p.70), pois esses são fatores cruciais para a emancipação da juventude brasileira.

Outro ponto importante que foi destacado pelas profissionais da Instituição Renascer, e que é defendida por Figueiró (2012), são as Repúblicas. Para a autora, as Repúblicas se apresentariam como uma opção para o desligamento dos jovens que completaram a maioria, as mesmas ofereceriam apoio e moradia para aqueles que estão em processo de desligamento. Porém, segundo a mesma autora, na maioria dos Estados, não existe essa modalidade de acolhimento, geralmente a opção que se oferece para esses jovens são albergues para adultos, porém os mesmos foram criados para acolher pessoas em situação de rua e não oferece apoio especializado para os jovens recém-saídos do acolhimento institucional. Para as profissionais está faltando esse apoio por parte no Poder Público:

Eu acho que o que falta é tam[...] falta uma república, eu acho que os órgãos públicos era pra ter uma república, pra esse meninos, principalmente por ser institucionalizado desde de bebê[...] uma república principalmente para os que não tem mais vínculo familiar [...] a república ajudaria, porque lá tem outros colegas uma ajudaria os outros né? Até eles ir mesmo ganhando a dependência deles pra ir pro quitinete, pra ir pro apartamento dele entendeu? Eu acho que falta isso, uma república.(Profissional 2)

[...] então o Judiciário ele poderia muito ver essa questão de colocar mesmo, descolocar mesmo pra funcionar essa da criação da república, porque é um direito, é um direito que a juventude têm, que ganhou, eu acho que eles poderiam ainda é fortalecer mais ainda, porque tá faltando a república é falta ai [...] direitos violados que hoje na república é diferente, é diferente. Eu acho que tem esse déficit no Judiciário. Essa é minha opinião, que tá precisando avanças mais ainda. (Profissional 3)

Para Figueiró (2012, p.72), “o Estado ao se omitir da defesa da seguridade social dos cidadão brasileiros, privilegia o desenvolvimento das questões econômica, servindo como um instrumento para a manutenção e desenvolvimento de uma ordem capitalista neoliberal”. Com isso, os resultados que se têm é o aumento das mazelas junto à população menos favorecida.

Ainda segundo a autora, as instituições de acolhimento não dão conta de preparar os jovens que estão sendo desligados por completarem a maioria e que as Políticas Públicas que existem para atender os mesmos não são suficientes, o que ocasiona um problema de inserção social desses jovens. Para a autora, seria necessário a

existência de ações que de fato ajudassem aos jovens, ações que não os excluíssem novamente ou que violassem os seus direitos. A mesma diz que as Políticas Públicas muitas vezes agiram apenas como um paliativo, apenas como um mecanismo da ordem, o que as tornam excludentes.

4.1.4 Como são Preparados os Adolescentes para o Desligamento

Segundo o PNPCA, foi feito um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2003, que mostra que, nos dias atuais, a questão da institucionalização ainda é feita de uma forma desmedida e indiscriminada. Muitas vezes, utilizada como única forma de proteção para a criança e o adolescente e que o princípio da excepcionalidade da medida não vem sendo cumprido.

Também sabemos que o desligamento da instituição dos adolescentes deve ocorrer obrigatoriamente aos 18 anos, portanto, de acordo com Figueiró (2012), a instituição de acolhimento deve prepará-lo para esse momento de desligamento, “contemplando o fortalecimento da autonomia, a profissionalização, a educação, bem como estabelecer um processo de desligamento gradativo do jovem”.(p.52)

Conforme foi apurado na entrevista com as profissionais na Instituição Renascer, existem hoje nessa unidade de acolhimento, dois adolescentes que já completaram 18 anos que deveriam estar sendo desligados. Como já falamos, o ECA determina que aos 18 anos o adolescente seja desligado da instituição, porém como podemos ver na fala das profissionais, a instituição ainda mantém esses adolescentes com 18 anos na instituição, pois não podem desampará-los:

[...] Eu tenho dois adolescentes que atingiram a maioridade, eles estão nesse período de transição já para o desligamento, e assim, muitas vezes os educadores não entendem e diz: Completou 18 anos pronto, o menino já tem que ir embora. Não é dessa forma porque era pra ter uma república de 18 a 21 anos, por não ter ainda uma execução, É LEI! Tem na norma técnica, só não tem ainda a unidade e o Renascer ele faz o papel meio que de extensão, entende?da república. (Profissional 3)

Podemos perceber que, além de ter adolescentes com dezoito anos na instituição, também existem adolescentes que estão há mais de três anos na instituição:

[...] porque o ECA diz, o acolhimento, é no mínimo seis meses e no máximo dois anos, mas cê sabe que na prática isso tudo foge à regra né? Então eu tenho meninos aqui que faz três anos, que já fez 18 anos e ainda não pode sair [...] até porque o acolhimento é até 18 anos, com 18 anos já tem que se preparar para o desligamento, lógico que a gente não joga fora, na rua, até porque além do ECA, a constituição diz que: ninguém pode ficar desamparado no meio da rua. Então, a gente dá um tempo até [...] já teve menino que saiu aqui com 20 anos, porque não tinha como sair e é isso que a gente faz entendeu? É todo esse cuidado. (Profissional 2)

Figueiró (2012) afirma que fica evidente que o desligamento, por completar a maioridade, só acontece no período em que a criança ou o adolescente estiveram no acolhimento institucional, não tiveram seus vínculos familiares e comunitários restabelecidos e não houve um encaminhamento para uma família substituta. No caso dos dois adolescentes que estão na Instituição Renascer, não pode haver esse convívio familiar, pois segundo as profissionais da instituição os mesmos não mantêm esse vínculo: “Bem a gente tem 2 que é o [...] Não sei se eu posso dizer o nome? Que não tem família, então não tem como trabalhar esse vínculo.” (Profissional 1). Outra profissional também confirma a ausência de vínculos familiares entre os dois adolescentes que estão no processo de desligamento. “Nenhum dos [...] Infelizmente, os dois que fizeram 18 anos, nenhum tem esse vínculo familiar”. (Profissional 2).

Sabemos que o ECA, no artigo 19º, fala da importância da convivência familiar, que é um dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. O CONANDA/CNAS (2009) diz que se deve empenhar toda força para preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários da criança e do adolescente, pois esses vínculos são fundamentais para o desenvolvimento humano, “para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão” (p.26), por isso é importante que ocorram ações dentro do acolhimento institucional como visitas e encontros entre as famílias e com pessoas de referência da comunidade dessa criança ou adolescente. O CONANDA/CNAS (2009) também destaca a importância de não haver o desmembramento de irmão. Uma das profissionais, em sua fala, mostra a importância desse convívio para o desligamento gradativo, de que forma é feito esse convívio e que o mesmo é um direito dos adolescentes:

[...] nos já temos outros adolescente que tipo, tem vínculo familiar, acho que é em torno de 60%, de que tem esse convívio familiar. Então, eu peço uma autorização ao juiz pra eles passem feriados em casa, semana santa, feriados, férias, então com isso aí de certa forma é o efeito gradativo do desligamento...eu peço ao juiz, ele entende e compreende de que da mesma forma que ele tá garantindo o direito dele dentro dessa casa, aqui também nos estamos violando outros direitos que é: o direito a comunidade, convivência comunitária, familiar né? [...] (Profissional 3)

Para Figueiró (2012), existem dois elementos fundamentais que precisam ser trabalhados com os adolescentes que estão sendo desligados da instituição, que não tiveram a possibilidade de retornar à família e não foram colocados em família substituta que são: o desenvolvimento da autonomia e o desligamento gradativo.

A autora destaca que é compreensível que haja um sofrimento durante a eminente saída da instituição por parte desse adolescente que não tem perspectiva de retornar ao lar e sem possibilidade de ser encaminhado para uma família substituta. Para isso, é preciso que se busque a independência desse adolescente dentro do acolhimento e que haja uma devida qualificação profissional e um trabalho intenso para a inserção desse adolescente no mercado de trabalho.

Ressaltamos, para que haja um fortalecimento da autonomia, que o CONANDA/CNAS (2009) destaca a importância da participação da criança e adolescente em todas as decisões referentes à sua vida, respeitando, claro, o seu grau de desenvolvimento e que os mesmos devem participar da elaboração de projetos que tratem da sua trajetória futura e devem ter acesso a todas as informações referentes à sua história. Como podemos notar na fala de duas profissionais que isso ocorre principalmente na construção do Plano Individual de Atendimento (PIA):

[...] Porque alguns meninos vêm transferido de outros abrigos. Tem menino que já veio do Tia Júlia, Casa Abrigo, Recanto e vem pra cá porque são acolhidos desde pequenos né? Então, e outros não, às vezes é o primeiro acolhimento, então o Serviço Social tem por obrigação fazer a construção do PIA né? Que é construído junto com eles. Os que são menores já vêm trazendo o PIA, porque vai acompanhando pra onde que eles vão, que é toda a historinha deles, a gente tem que trabalhar essa faixa etária de 15 a 18 anos, tem que trabalhar o desligamento, autonomia desde da hora que entra né? Hum rum porque aqui é como se diz, o último canto né, daqui não vai ter pra outro canto, é a porta de saída [...]. (Profissional 2)

[...] o PIA é construído comigo e com ele, eu não posso construí-lo sozinho e ele vem, traz vários aspectos: a questão dos motivos do acolhimento, as questões de saúde[...] esse PIA ele é o objeto dele, traça metas, traça o rumos para o adolescente. (Profissional 3)

Também conforme o CONANDA/CNAS (2009), devem ser desenvolvidas ações que visem “o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia” (p. 59), a instituição pode estimular as decisões coletivas organizando, por exemplo, assembleia, para discutir sobre algumas decisões ou modificações no espaço do acolhimento institucional. É desprezível ressaltar a importância da participação da criança e/ou adolescente nas atividades relacionadas com os cuidados domésticos como ocorre na Instituição Renascer conforme a Profissional 3: “[...] o adolescente entra na Renascer a gente já tá trabalhando autonomia dele, eles limpam, eles organizam o quarto deles, eles lavam a roupa deles, eles gerenciam tudo diante deles, entendeu? [...]”

Ainda segundo o CONANDA/CNAS (2009), deve-se estimular a participação dessas crianças e adolescentes nas atividades comunitárias e a frequência em locais

como a escola, a rede de saúde, atividades culturais, esportivas, de lazer e outras que possam ser consideradas como estímulo gradativo à autonomia.

Para o CONANDA/CNAS (2009), não se pode impor restrições injustificáveis para a liberdade e a conduta dos adolescentes e nem haver comparações com criança e adolescente da mesma idade ou comunidade. “Tais restrições devem ser condizentes com o grau de desenvolvimento e capacidade da criança e do adolescente e restritas apenas àquelas necessárias para viabilizar sua segurança e proteção”(p.60), pois o acolhimento institucional não significa privação de liberdade e/ou privação dos direitos comunitários, ressaltamos que deve-se estimular a participação comunitária da criança e do adolescente que estão em acolhimento institucional .

Lembrando que, segundo o CONANDA/CNAS (2009), para que os adolescentes que estão em acolhimento institucional desenvolvam seu senso de responsabilidade, é importante que eles participem de atividades como ir a uma padaria, ao supermercado, receber instruções como lidar com o dinheiro e tudo mais referente a esse tipo de independência. Percebe-se que, na Instituição Renascer, ainda existe muita dificuldade quanto a isso, pois como podemos perceber através das falas de duas profissionais a maioria dos adolescentes só saem acompanhados de Educadores Sociais:

[...] Todos os adolescentes e jovens, hoje eu tenho que dizer jovens né? As saídas deles são acompanhadas dos educadores sociais. Mas a gente não pode esquecer que eles estão ganhando autonomia, como é que alguém ganha autonomia sem exerce lá? Não é mesmo? Então mesmo assim eles seguem as mesmas normas da casa, ou adolescente ou jovens, ele segue a mesma orientação, mas eles têm um diferencial que ele já tem 18 anos, já pode responder por si próprio, então eles tem sim autonomia de ir pro estágio, resolver alguma documentação, resolver como é que vai se dar a vida deles[...] (Profissional 3)

A Profissional 2 também reforça essa dificuldade de liberdade do ir e vir e ainda destaca a dependência que os adolescentes que estão na instituição têm:

[...] Eles ficam muito dependente, eles são habituado a ter sempre alguém do lado, tipo, mesmo os meus, como a gente acolhe por determinação judicial, os meus meninos eles não sai só pra canto nenhum, eles levam tempo pra ir só. Eu tenho alguns meninos que já vão pro colégio só e volta só, mas isso leva muito tempo [...] (Profissional 2)

Figueiró (2012) destaca essa dependência causada pelo longo período de institucionalização, a autora diz que essa dependência denuncia “não só falhas no processo de restituição e fortalecimento dos vínculos familiares, e do desenvolvimento da autonomia” (p.58), mas também fere diretrizes que são recomendadas pelo ECA e o PNPCA e faz críticas aos serviços ofertados pelas instituições de acolhimento “que não

se coloca em concordância com a conquista de direito de crianças e adolescentes” (p.58).

Quanto ao desligamento gradativo, o CONANDA/CNAS (2009) informa que, em todos os casos, seja por reintegração à família de origem, seja por encaminhamento à família substituta ou por desligamento pela maioria, o serviço de acolhimento deve prover um processo de desligamento gradativo, onde deve ser feito um preparo para a criança e/ou adolescente, oportunizando a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores e dos demais profissionais.

O CONANDA/CNAS (2009) destaca que nesse processo de desligamento a criança e/ou adolescente deve ter a oportunidade de falar sobre suas expectativas, inseguranças quanto a esse processo e a saudade que os mesmos vão ter do ambiente de acolhimento, dos profissionais do serviço de acolhimento e dos colegas.

Ainda segundo os conselhos acima, precisa ser dada uma atenção especial principalmente às crianças e/ou adolescentes que passaram por um longo período em instituições de acolhimento. É preciso que haja uma articulação permanente com a justiça, para que se tenha um planejamento conjunto do processo de desligamento e que não se tenha uma separação de maneira inesperada, permitindo, assim, uma avaliação do momento mais adequado para o desligamento. Todas as profissionais da Instituição Renascer foram unânimes ao responder se existe um processo gradativo para o desligamento:

[...] É sim, é feito gradativamente, a gente vai preparando a autonomia deles, vai orientando, dando um pouco de liberdade para que ele tenham essa responsabilidade né? Afinal ele já tem 18 anos, motivando aos estudos, ingressando ele nos estágios, nesse primeiro trabalho pra ele criar responsabilidades e se manter né?[...] (Profissional 1)

[...] Sim, desde o momento que eles são acolhidos já começa a ser feito esse trabalho, até porque eles sabem que, mesmo independente que eles voltem ou não pra família, ele não vão passar o tempo todo aqui, o acolhimento é até 18 anos né!? Então a gente trabalha na hora da chegada[...] (Profissional 2)

[...] Sim, temos um trabalho gradativo. (Profissional 3)

O desligamento, segundo o CONANDA/CNAS (2009), não pode ser visto como um outro momento qualquer na vida dessas crianças ou adolescentes, “mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente” (p.62), principalmente para com os adolescentes, a preparação para esse desligamento deve abranger o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador, não esquecendo de observar as devidas

limitações e determinações da Lei a respeito disso e, sempre que for possível manter parceria com Repúblicas, que têm por objetivo a transição entre o abrigo e a obtenção de autonomia e independência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi de grande relevância para a minha trajetória como pesquisadora, pois com a mesma, pude ter conhecimento de como se realiza o processo de acolhimento institucional e principalmente perceber o quanto esse acolhimento pode ser prejudicial para crianças e/ou adolescentes que estão sob essa medida protetiva, mesmo que a aplicação da medida seja necessária na maioria dos casos.

Quando surgiu o interesse pelo tema, eu não tinha a menor idéia de como se dava esse processo de acolhimento e muito menos como se dava o desligamento. Na visão leiga desta pesquisadora, o processo de acolhimento institucional era algo muito simples, as crianças estavam lá na instituição de acolhimento prontas para serem adotadas, os interessados em adotá-las entravam na fila de adoção, escolhiam o perfil e, quando a criança de sua preferência fosse encontrada, fazia-se uma pequena convivência entre os dois e pronto, estava tudo resolvido.

Eu não tinha a menor noção do quanto as entidades de acolhimento institucional estão cheias de crianças e adolescentes que passam longos períodos nessas unidades de acolhimento, às vezes perdem toda sua infância e adolescência nas mesmas, sem que haja a menor perspectiva de voltar para sua família de origem, ou de serem postas em uma família substituta, para que tenham o direito de viver em um ambiente que seja propício para o seu desenvolvimento humano.

Conforme fui me aprofundando nas leituras sobre a questão da adoção e do acolhimento, ia me apaixonando cada vez mais por essa temática, até que comecei a ler sobre a adoção tardia e foi a partir daí que me veio o grande questionamento. E o que acontece com os adolescente que não puderam voltar para sua família e também não foram adotados? Como eles ficam após os dezoito anos? A partir desse momento da pesquisa bibliográfica, pude perceber que a questão do desligamento devido à maioridade não é algo que é muito discutido, que existem pouquíssimos trabalhos que destaquem esse processo de desligamento. Com isso um dos objetivos que almejei com essa pesquisa foi que o tema sobre o desligamento de adolescentes por conta da maioridade, fosse mais aprofundado, que outros pesquisadores se encantem por esse tema e, assim, através desse estudo, o poder público e os demais órgãos competentes criem ou pelo menos façam valer os direitos desses adolescentes que já estão expressos no ECA, no PNPCA e nas Orientações Técnicas de Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Observei também, através da pesquisa, que as Leis acima não vêm sendo cumpridas e que o seu não cumprimento dessas crianças ou adolescentes começa quando eles não vivem com sua família e em sua comunidade, que a pobreza dessa família não pode ser motivo para afastar suas crianças ou adolescentes desse convívio, que deve ser disponibilizada a essa família todo o apoio necessário para a manutenção dos vínculos. No caso de necessidade da retirada de criança e/ou adolescente do convívio familiar, é indispensável um trabalho mais aprofundado com essas famílias para que haja a superação dos motivos que levaram ao afastamento da criança e/ou adolescente, porém não é o que acontece na prática.

Como já havia percebido através da leitura e pude comprovar na pesquisa, existem crianças e/ou adolescentes que estão na instituição de acolhimento há mais de dois, que já superou absurdamente o prazo estabelecido pelo ECA, que é no mínimo de seis meses e no máximo dois anos, existem crianças que passam toda a sua infância e adolescência no acolhimento institucional.

Outra percepção que tive sobre o descumprimento da Lei, é quanto à transferência e ao não desmembramento de irmãos, o ECA determina que deve-se evitar a transferência de criança e/ou adolescente para outra instituição, porém isso não acontece pois as instituições de acolhimento estabelecem faixa etária para o acolhimento, então, se a criança e/ou o adolescente extrapola a faixa etária, o mesmo é transferido para outra instituição que atenda a sua faixa etária, com isso todo o vínculo que eles tinham com os profissionais e com o espaço é perdido e eles vão ter que construir tudo novamente na nova instituição. Acredito que essas transferências acabam acontecendo como consequência do não cumprimento da superação das famílias para terem suas crianças ou adolescentes de volta ao seu convívio familiar e o não cumprimento do tempo previsto para o acolhimento. Ora, se essas medidas não estão sendo cumpridas, conseqüentemente, a criança e/ou adolescente vão passar muito tempo na instituição, assim, passando da faixa etária que a instituição está preparada para atender. Acredito que o mesmo acontece com o desmembramento de irmãos, eles encaminham cada criança e/ou adolescente conforme a idade de cada um para a instituição de acolhimento que atenda a faixa etária de cada um deles e, não tendo como os mesmos retornarem a sua família, vão ter que conviver afastados um do outro.

Por isso, é preciso que o Poder Público, juntamente com órgãos e entidades competentes, priorizem o atendimento de crianças e adolescentes que estão sob a proteção do Estado, através da medida protetiva de acolhimento, os mesmos não podem

pagar pela falta de competência do Estado. É preciso que crianças e adolescentes, principalmente da classe pobre, tenham os mesmos direitos e oportunidades que as demais crianças e adolescentes das classe mais favorecidas têm.

Quanto ao desligamento dos adolescentes que estão completando a maioridade, é algo que podemos chamar de desumano, não estou me referindo ao tratamento dado dentro da Instituição Renascer, e sim ao tratamento que foi dado a ele no decorrer de suas vidas. Primeiramente, se ele está em uma instituição de acolhimento é porque alguns de seus direitos foram violados. Então, o que tem sido feito para reparar essas violações sofridas por esses adolescentes? Como a sociedade e o Estado podem exigir que esses adolescentes que passaram um longo período institucionalizados e que, ao completarem 18 anos, foram desligados da mesma tenham sucesso profissional e que, ao saírem da instituição, assumam uma responsabilidade por si próprios, sem que tenha sido dado o mínimo de apoio para tal resultado?

Como pude perceber, através da pesquisa, há adolescentes que chegam na Instituição Renascer com o déficit escolar muito baixo, chegam sem nenhuma documentação, vítimas de maus tratos, de exploração sexual e vítimas de tantas outras violações, ou seja, sem nenhuma perspectiva de vida. Assim, pude perceber o quanto é desafiador e necessário o trabalho dos profissionais da instituição Renascer; é preciso fazer um trabalho de resgate com esses adolescentes e prepará-los para a vida pós-instituição, muita das vezes sem o menor apoio do Estado.

Entendo que o desafio da instituição e dos seus profissionais é imenso, porém os mesmos precisam superar as barreiras que são impostas, procurando ao máximo fazer articulações com as redes de atendimento. Devem-se promover ações mais dinâmicas, pois percebi que a instituição está muito ligada com a parte escolar e profissional, mas, como disse Figueiró (2012), é preciso muito mais que uma educação de qualidade ou de uma profissão, é preciso que tenha saúde, moradia, cultura e lazer.

Foi percebido que o fortalecimento da autonomia também é algo muito falado entre os profissionais, porém a maioria dos adolescentes não tem liberdade de ir e vir sem que esteja acompanhada dos educadores. O que deu a entender é que os adolescentes primeiro precisam conquistar esse direito de ir e vir, sendo que é um direito dos mesmos. Os demais adolescentes que não vivem em instituição de acolhimento não precisam conquistar essa autonomia, pois eles têm o direito de sair de suas casas a hora que quiserem.

A República é outro direito dos adolescentes que está sendo violado, como já foi falado, o direito aos serviços de Repúblicas está previsto nas Orientações Técnicas Serviços Acolhimento para Criança e Adolescente, porém não existe nenhuma aqui no Estado do Ceará e no município de Fortaleza. Com mais esse descumprimento da Lei, podemos ver o descaso do Poder Público com esses adolescentes que estão dentro das instituições de acolhimento. A República seria uma forma de acolher esses adolescentes após a instituição, fazendo com que eles pudessem adquirir mais autonomia, mas uma autonomia de fato, longe dos muros que cercam a instituição de acolhimento, porém sem deixar de ser acompanhados e acolhidos pelo Poder Público.

Com esse trabalho, as conclusões que pude tirar são semelhantes às que imaginava no início de nossa pesquisa, que não existe um trabalho específico para os adolescentes que estão deixando as instituições de acolhimento. O que existe é uma preocupação para que esses adolescentes tenham apenas algum meio para poder se sustentar sozinhos. Resolvido esse problema financeiro, pronto, já podem seguir com suas vidas. Só que sabemos que é preciso muito para que esses adolescentes tenham bons resultados, para que possam viver com um mínimo de conforto e acesso a seus direitos, para que tenham oportunidade de fazer suas escolhas e conseguir alcançá-las.

Pode ver o quanto o sistema capitalista que vivemos é opressor, o quanto ele atinge toda nossa sociedade, principalmente as crianças e adolescentes da classe pobre que são esmagadas por uma falta de distribuição de renda que seja mais justa e igualitária e principalmente as crianças e adolescentes que estão dentro das instituições de acolhimento. Podemos ouvir discursos meritocráticos dos membros de nossa sociedade, onde os mesmos criticam os adolescentes que não conseguiram resultados positivos e diz que isso ocorreu porque não quiseram, pois aquele outro que consegue hoje tem sua casa, sua família, seu veículo e outras coisas mais. Porém, o que nossa sociedade não enxerga é que aquele adolescente que conseguiu, teve que superar muitos obstáculos, enquanto as crianças e adolescentes dessa mesma sociedade não precisam de muito esforço para ter sucesso na sua vida adulta e profissional.

Termino minha pesquisa com o sentimento de que preciso me aprofundar cada vez mais nas problemáticas ocasionadas pelo acolhimento institucional e, principalmente, no desligamento institucional.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Myrian Veras. **Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação**. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. Disponível em <http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/Livro7.pdf> Acesso em março 2016.

BECKER, Daniel. **O que é a adolescência**. 13ª ed. São Paulo / SP: Editora Brasiliense S/A, 1994.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 67/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pela Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/9. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069/1990.

BRASIL, **Estatuto da Juventude**: Lei nº 12.852/2013.

CAMARGO, Mário Lázaro. **A adoção tardia no Brasil: desafios e perspectivas para o cuidado com crianças e adolescentes**. 2005 Disponível em http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000082005000200013&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em março de 2016.

CARVALHO, Flávia Sanches; LASMAR, LisianMigliorin. **Políticas de Juventude**. Agenda Pública de 2015.

CHIUZI, Rafaela Marcos. **Conflito de gerações nas organizações: um fenômeno social interpretado a partir da teoria de Erik Erikson**. Tema em Psicologia, Vol. 19, nº 2 P. 597-590. São Paulo, 2011. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2011000200018 Acesso em Abril de 2016.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**, 10º ed., São Paulo: Cortez, 2009.

CONANDA/CNAS, **Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, 2009.

CONANDA Et_al. **Plano Nacional de Proteção e Defesa da Crianças e do Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Encontros e Desencontros da Adoção no Brasil**. Brasília: 2013. Disponível em: [ttp://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/pesq_adocao_brasil.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/pesq_adocao_brasil.pdf). Acesso em março. 2016

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Um Olhar mais atento aos serviços de acolhimento de Crianças e Adolescentes no País** (relatório da resolução nº 71/2011. Brasília: 2013. Disponível em: http://www.cncmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOLUM E_1_WEB_.PDF Acesso em março 2016.

CUSTÓDIO, André Viana. **Teoria da Proteção Integral: pressuposto para a compreensão do direito da criança e do adolescente.** Revista do direito, capa nº 29, janeiro/julho,2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140> Acesso em maio de 2016.

DUARTE, Marcos José de Oiveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres. **Família & família: prática sociais e conversações contemporâneas.** 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

FÁVERO, Eunice Terezinha (coord.). **Famílias de Crianças e Adolescentes Abrigadas quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam.** São Paulo: Paulus, 2008.

FERRIGNO, José Carlos. **O conflito de gerações: avidades culturais e de lazer como estratégia de superação como vista à construção de uma cultura intergeracionais solidária.** São paulo, 2009.

FIGUEIRÓ, Martha Emanuela Soares da Silva. **Acolhimento Institucional: a maoridade e o desligamento.** Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. **Diferentes Concepções da Infância e Adolescência: a importância da historicidade para sua construção.** Ceará, 2007. Disponível em <http://www.revispsi.uerj.br/v7n1/artigos/html/v7n1a13.htm> Acesso em março de 2016.

GULASSA, Maria Lúcia Carr Ribeiro. **Novos Rumos do Acolhimento Institucional.** São Paulo: Neca, 2010. Disponível em <http://www.neca.org.br/wp->

HABIGZANG, Luísa Fernanda; SILVA, Eva Diniz; KOLLER,H. **Trabalhando com adolescentes: teoria e intervenção psicológica.** Porto Alegre: Armed, 2014.

LEÓN, Oscar Dávila; ABRAMO, Helena Wendel. **Juventude e Adolescência no Brasil: referência conceituais.** São Paulo: Ed. Ação Educativa, 2002.

MARCONI, Marina d. A.; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa ,elaboração, análise e interpretação de dados.** – 7. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

PEREZ, José Roberto Rus. **Proteção Social de Atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil.** Caderno de Pesquisa, V. 40, nº 140, p. 649 a 673, maio/agosto, 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140> Acesso em maio de 2016.

RIZZINE, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar criança: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.